

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Lorena Santana Inforzato

**Políticas (anti)indigenistas: Uma breve análise dos primeiros anos dos governos
Bolsonaro (2019) e Lula III (2023)**

DOURADOS

Junho, 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Lorena Santana Inforzato

**Políticas (anti)indigenistas: Uma breve análise dos primeiros anos dos governos
Bolsonaro (2019) e Lula III (2023)**

*Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Banca Examinadora da Universidade Federal da
Grande Dourados como pré-requisito para obtenção
de título de Bacharel em Relações Internacionais.*

*Orientador: Prof. Dr. Matheus de Carvalho
Hernandez*

DOURADOS
Junho, 2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

I43p Inforzato, Lorena Santana

Políticas (Anti)Indigenistas:: Uma breve análise dos primeiros anos dos governos Bolsonaro (2019) e Lula III (2023) [recurso eletrônico] / Lorena Santana Inforzato. -- 2025.

Arquivo em formato pdf.

Orientador: Matheus de Carvalho Hernandez.

TCC (Graduação em Relações Internacionais)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2025.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:

<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. povos indígenas. 2. Bolsonaro. 3. Lula. I. Hernandez, Matheus De Carvalho. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em 27 de junho de 2025, compareceu para defesa pública on-line do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharela em Relações Internacionais, a aluna **Lorena Santana Inforzato** tendo como título “**POLÍTICAS (ANTI)INDIGENISTAS: Uma breve análise dos primeiros anos dos governos Bolsonaro (2019) e Lula III (2023)**”.

Constituíram a Banca Examinadora os professores **Dr. Matheus de Carvalho Hernandez** (orientador), **Gustavo Teixeira Luchetta** (examinador) e **Ma. Gabriela Pereira Duré** (examinadora).

Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, o trabalho foi considerado APROVADO.

Por nada mais terem a declarar, assinam a presente Ata.

Observações: _____

Assinaturas:

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS DE CARVALHO HERNANDEZ
Data: 28/06/2025 17:17:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Matheus de Carvalho Hernandez

Orientador

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TEIXEIRA LUCHETTA
Data: 28/06/2025 13:54:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Teixeira Luchetta

Examinador

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA PEREIRA DURE
Data: 28/06/2025 12:32:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ma. Gabriela Pereira Duré

Examinadora

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, chegar até aqui já é uma grande conquista, com um percurso acadêmico cheio de novas experiências, as quais tive a feliz oportunidade de aproveitar. Agradeço à minha família, que sempre esteve ao meu lado, me apoiando de todas as formas, seja pertinho ou a 8 mil quilômetros de distância. Agradeço, em especial, à minha mãe Márcia, meu padrasto Osmair, meu pai André, meus avós Carlos e Janeth, e João e Fátima, e meu tio Tiago. Agradeço, também, à Duda, parte da minha família e minha companheira, a namorada que esteve me dando forças nos momentos difíceis e comemorando todas as boas novas. Amo muito vocês.

À minhas amigas, Stefani e Mie, as quais conheci em meu primeiro dia na faculdade e que carregou até hoje, e às amigadas que construí durante o caminho – Augusta, Bebelá, Jhonny e Loanne – e que também são especiais. Obrigada pela parceria.

Agradeço ao meu orientador Matheus, que me deu a oportunidade de ingressar como pesquisadora bolsista e, a partir disso, construí meu TCC. Ainda, pelo suporte para que esse trabalho saísse do papel, juntamente com todo o grupo de pesquisa, que ajudou a melhorá-lo e contribuiu imensamente.

Por último, mas não menos importante, agradeço a mim por ter conseguido chegar até aqui, por me formar e, ainda, conseguir desfrutar muito da vida universitária, realizando até mesmo um dos meus sonhos: fazer um intercâmbio internacional! Todo esse caminho foi importante e especial para que o dia de hoje chegasse.

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo realizar uma comparação entre as posturas governamentais para ou sobre os Povos Indígenas brasileiros, entre o primeiro ano do Governo Bolsonaro e o primeiro ano do terceiro Governo Lula. A discussão se dá por meio da análise de pronunciamentos, falas, discursos, ações políticas, sociais e econômicas, a criação e observância de leis e decretos bem como o respeito e cumprimento a tratados internacionais, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Além disso, recorrendo a notícias jornalísticas, conseguimos compreender os meios e momentos de maneira mais contextualizada. O trabalho possui o intuito de observar se houve, ou não, mudanças entre a troca presidencial e como os presidentes – Bolsonaro, em 2019, e Lula, em 2023 – agiram em relação a um tema de tamanha relevância e importância em seus respectivos primeiros anos de mandato, quando a liderança presidencial ainda tradicionalmente goza da legitimidade eleitoral recém-oriunda das urnas e, com isso, tem maior força relativa para colocar em prática suas prioridades. A respeito da metodologia, foi utilizada revisão bibliográfica para a realização deste TCC, através da leitura de textos jornalísticos e acadêmicos, sejam artigos ou livros, além de documentos como relatórios de organizações governamentais e não governamentais (ONGs). Em suas considerações finais, esta monografia apresenta que ocorreram mudanças significativas entre os dois governos, tendo o Governo Bolsonaro uma abordagem mais anti-indigenista, promovida por diversos discursos preconceituosos e depreciação de diversos direitos indígenas. O Governo Lula III, por sua vez, teve uma abordagem mais reconstrutiva e relativamente mais voltada à valorização dos povos indígenas, mesmo que ainda existam diversas ações a serem tomadas.

Palavras chave: povos indígenas; Bolsonaro; Lula

ABSTRACT

This research aims to conduct a comparative analysis of the governmental approaches toward Indigenous Peoples in Brazil during the first year of the Bolsonaro administration and the first year of Lula's third administration. The discussion is developed through the examination of official statements, speeches, political, social, and economic actions, such as the creation and enforcement of laws and decrees, as well as adherence to international treaties, including Convention No. 169 of the International Labour Organization. Furthermore, by incorporating journalistic sources, the study seeks to contextualize events and decisions more comprehensively. The primary objective of this research is to assess whether there were significant changes following the presidential transition and to analyze how the two presidents—Bolsonaro in 2019 and Lula in 2023—addressed this highly relevant and significant issue during their respective first years in office, a period during which presidential leadership traditionally enjoys electoral legitimacy recently conferred by the election, thereby possessing greater relative strength to implement its priorities. Regarding methodology, a literature review was employed for the development of this thesis, involving the analysis of journalistic and academic texts, including articles and books, as well as documents such as reports from governmental and non-governmental organizations (NGOs). The findings suggest notable differences between the two governments: the Bolsonaro administration adopted a more anti-Indigenist posture, expressed through prejudiced discourse and the erosion of Indigenous rights, while the Lula III administration pursued a more reconstructive and affirmative approach, although important challenges and pending actions remain.

Keywords: Indigenous Peoples; Bolsonaro; Lula

LISTA DE TABELAS E FIGURAS

Tabela 1 – Temas de análise.....	53
Tabela 2 – Comparação de orçamentos 2019 e 2023.....	58
Tabela 3 – Comparação final de temas.....	67
Figura 1 – p. 3 e 4 do plano de governo.....	54
Figura 2 – Alertas de desmatamento associado ao garimpo na TI Yanomami.....	65

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. POVOS INDÍGENAS E GOVERNO BOLSONARO	11
2.1 GOVERNO BOLSONARO: INTRODUÇÃO AO POLÍTICO E SUAS POLÍTICAS	12
2.2 AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS EM SEU GOVERNO	22
3. POVOS INDÍGENAS E GOVERNO LULA III	32
3.1 GOVERNO LULA III: INTRODUÇÃO AO POLÍTICO E SUAS POLÍTICAS	32
3.2 PRIMEIRO ANO GOVERNO LULA III E SUA RELAÇÃO COM OS POVOS INDÍGENAS	38
4. OS POVOS INDÍGENAS NO PRIMEIRO ANO DE BOLSONARO X O PRIMEIRO ANO DE LULA III	51
4.1 TEMAS DE ANÁLISE	52
4.2 PLANO DE GOVERNO	53
4.3 ORÇAMENTO FUNAI	56
4.4 TERRAS DEMARCADAS	60
4.5 MINISTÉRIOS DESTINADOS À PAUTA	62
4.6 POVO YANOMAMI	63
4.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO CAPÍTULO	66
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	71

1. INTRODUÇÃO

Estima-se que, há aproximadamente 500 anos, quando os portugueses iniciaram o processo violento de colonização no país que hoje conhecemos como Brasil, havia mais de 1000 povos indígenas diferentes, com uma população de 2 a 4 milhões de pessoas. Atualmente, no território brasileiro, existem cerca de 279 povos com mais de 150 línguas próprias (PIB Socioambiental). Desses 279 povos, segundo o último Censo realizado pelo IBGE (2022), registrou-se 1.693.535 indígenas no Brasil, o que é cerca de 0,83% da população total do país.

Os povos indígenas, como sabemos, desde a violenta chegada dos colonizadores passaram por violações constantes, apagamento de identidades, culturas e perdas de terras. Foi apenas na Constituição Federal de 1988 que houve o reconhecimento dos indígenas como sujeitos de direito, ou seja, reconheceram que os indígenas possuem culturas, línguas e tradições próprias, além das terras tradicionais que ocupam. Segundo Souza Filho (2010, apud Liebgott, 2020), “Esta concepção é nova, e juridicamente revolucionária, porque rompe com a repetida visão integracionista. A partir de 5 de outubro de 1988, o índio, no Brasil, tem direito a ser índio.”

O capítulo VIII – DOS ÍNDIOS, possui dois artigos, o 231 e o 232. O primeiro, aponta que “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.” (CF/1988). Ainda, sobre as terras, afirma-se que são inalienáveis, indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis. Ao fim, no art. 232, tem-se que os indígenas, suas comunidades e organizações podem ingressar em juízo para defender seus direitos e interesses, e que o Ministério Público interviria em todos os atos do processo.

Além do Estado ter a Constituição como uma das normas que definem os direitos e deveres dos povos originários, há também acordos e tratados internacionais dos quais o país é signatário. Um dos mais importantes e conhecidos nesse tema é a Convenção nº 169, datada de 1989, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), intitulada como Convenção sobre os Povos Indígenas e Tribais. A Convenção 169 tem como principais objetivos reconhecer a identidade dos povos indígenas; garantir o direito à consulta livre, prévia e informada; reconhecer seus direitos territoriais e de autodeterminação; proteção cultural e acesso à educação, saúde e justiça. Em relação aos governos, afirma-se que eles deverão assumir a

responsabilidade de desenvolver ações coordenadas e sistemáticas com vistas a proteger e garantir os direitos desses povos, além do respeito por sua integridade (art. 2, p. 2).

Mesmo sendo pioneiro ao abordar os direitos dos povos originários em sua Constituição Federal e sendo signatário de diversos tratados internacionais, tanto sobre direitos humanos quanto especificamente sobre povos indígenas, o Brasil ainda mantém uma postura violadora, como ao demorar para demarcar as Terras Indígenas; altos índices de violência, seja física ou patrimonial; baixa qualidade de saúde e educação; e ao descumprir e desrespeitar as legislações sobre o tema.

Dessa forma, esta monografia tem como objetivo analisar as ações de dois governos a respeito dos povos indígenas no Brasil e, especialmente, comparar esses dois períodos. O primeiro período é referente ao primeiro ano de mandato presidencial de Jair Messias Bolsonaro, 2019, juntamente com o período anterior, 2018, que foi marcado pelas eleições para Presidente. O segundo também é o primeiro ano de mandato presidencial, mas de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2023, que atinge seu terceiro governo, com uma breve abordagem de 2022, também período eleitoral. Esta escolha se deve à importância que os períodos possuem, visto que o Executivo, nesse momento pós-eleitoral, carrega uma maior força política, a qual traz a legitimidade das eleições e o êxtase da recém vitória, tornando-se mais favorável pôr em prática as prioridades do governo.

O primeiro capítulo trata sobre o Governo Bolsonaro. Nele, faz-se uma breve introdução sobre a vida de Jair Bolsonaro antes de chegar à presidência, seguindo para uma rápida explicação sobre sua ideologia, aliados e coalizões políticas. Durante o capítulo, utiliza-se de pronunciamentos, falas e discursos para melhor compreensão dos sinais anti-indigenistas que Bolsonaro já apresentava antes mesmo de ser eleito. Após sua eleição, além dos pronunciamentos, utiliza-se ações concretas, como legislações, decretos, mudanças em Ministérios etc., para observar a oposição às causas indígenas. Ainda, como forma de lidar com dados confiáveis e independentes e tendo em vista o apelo internacional do tema, apresenta-se relatórios do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e da Organização das Nações Unidas (ONU), sejam de Comitês de Tratados ou de Relatores Especiais.

A estruturação dos capítulos 1 e 2 seguiram a mesma lógica, ou seja, abordaram os mesmos tópicos e ideias, seguindo a mesma linha de raciocínio, porém com dados distintos, já que tratam de legislaturas diferentes. Acredita-se que essa estrutura facilita a compreensão e assimilação comparativa das informações.

Sendo assim, no segundo capítulo, que trata sobre o Governo Lula III, também há a introdução da vida política de Lula, acontecimentos relevantes para o período delimitado,

seguindo para o período eleitoral, em 2022, quando apresentam-se seus aliados e coalizões políticas formadas, juntamente com seus discursos e pronunciamentos, fatores importantes para entender como o candidato se portava a respeito dos Povos Indígenas. Assim como no capítulo 1, ao adentrar o ano de mandato, abordamos ações mais concretas, como leis, decretos, e um ponto diferencial, a criação do Ministério dos Povos Indígenas. Ainda, realizamos a mesma pesquisa a partir dos relatórios do CIMI e da ONU, observando os dados quantitativos de violência e as recomendações e preocupações oriundas dos relatórios internacionais.

O terceiro capítulo explora o principal objetivo do trabalho, que é comparar o primeiro ano do governo Bolsonaro e do governo Lula III no que diz respeito aos povos indígenas no Brasil. Assim, após explorar os períodos separadamente nos capítulos anteriores, no último foram delimitados temas para realizar a comparação de maneira direta, através de dados qualitativos e quantitativos, e compreender as diferenças, sejam elas positivas ou negativas, entre dois governos tão distintos em relação a um assunto de tamanha relevância.

A escolha por apresentar tantos discursos e falas dos presidentes, inclusive antes de suas respectivas eleições, justifica-se porque são importantes indicadores dos rumos do futuro governo. São diversos os estudos, tanto nacionais quanto internacionais, que apontam que os pronunciamentos presidenciais são “importantes indicadores de atenção” (Brasil, F. et. al, 2023). Segundo Kress (1985, p. 07):

Discursos são conjuntos de afirmação sistematicamente organizados que dão expressão aos significados e valores de uma instituição. Para, além disso, de forma marginal ou de forma central, definem, descrevem, e delimitam o que é possível dizer e o que não é possível dizer (e, por extensão, o que é possível fazer e o que não é possível fazer) em relação à área de preocupação dessa instituição (apud Ortega, G. 2019, p. 02).

Ainda, a partir desses indicadores do futuro governo, o primeiro ano de mandato também possui forte viés indicativo do restante do mandato, ou seja, as ações tomadas no primeiro ano costumam nos mostrar como os outros três anos seguirão, especialmente porque, logo após as eleições, o novo governante costuma ter uma agenda mais forte e com maiores expectativas. Sendo assim, este período tende a indicar como os próximos momentos serão, seja de maneira mais aguda ou não.

A metodologia do trabalho é baseada em revisão bibliográfica e análise documental. Sendo assim, foram utilizados textos acadêmicos e jornalísticos, sejam artigos ou livros, além de relatórios de organizações não governamentais, como a ONU e o CIMI, juntamente com relatórios publicados pelos próprios governos durante o período escolhido.

2. POVOS INDÍGENAS E GOVERNO BOLSONARO

Iniciamos o capítulo abordando o Governo Bolsonaro (2019-2022), e a sua relação com os povos indígenas do território brasileiro. No começo, há uma breve introdução sobre a vida de Jair Bolsonaro antes da presidência, com os indicativos de suas ideias desfavoráveis aos povos originários do Brasil, incluindo ainda pronunciamentos e discursos prévios ao período oficial de mandato. Seguimos a leitura com uma breve explicação de sua ideologia política e de seus aliados, que carregam sinais anti-indigenistas marcantes em seu modo de pensar, agir e falar. Seguindo, abordamos algumas violações aos direitos dos povos indígenas que ocorreram neste governo, seja a partir da ação direta do Estado, como criação de leis, mudanças ministeriais, recuo de verbas destinadas aos órgãos indigenistas, seja a partir de ações indiretas, como a falta de auxílio prestado, os discursos indicativos de oposição à causa indígena e o favorecimento ao agronegócio e à mineração. Sobre as violações, serão abordadas como elas ocorreram, o que foi afetado e, a partir de relatórios dos Comitês e das Relatorias Especiais da ONU, quais recomendações, preocupações e/ou questionamentos foram destinados ao Brasil durante esse período para conter a violação dos direitos humanos dos povos indígenas.

A Constituição Brasileira de 1988 foi uma das primeiras do mundo a abordar e garantir os direitos dos povos indígenas, além de ter sido fato inédito nas próprias terras brasileiras. Assim, no Capítulo VIII - DOS ÍNDIOS¹, art. 231 – que é composto por 6 parágrafos, temos que “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.”.

Em 1989, após decisão de revisar e reformar a Convenção sobre Populações Indígenas e Tribais (1957), durante a Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT) criou-se a Convenção sobre os Povos Indígenas e Tribais. Composta por 44 artigos, a Convenção 169 visa o respeito às culturas e aos modos de vida, reconhecendo os direitos à terra e aos recursos minerais, abordando fortemente os princípios de consulta livre, prévia e informada. Após entrar em vigor internacional em setembro de 1991, o Brasil ratificou a Convenção em julho de 2003. Dessa forma, os Estados que fazem parte deste

¹ É interessante notar que a Constituição utiliza a palavra “índio”, enquanto a mudança, por exemplo, de Dia do Índio para Dia dos Povos Indígenas ocorreu apenas em 2023.

documento reconhecem seu dever em proteger e manter os povos de seu país, zelando por suas culturas e tradições.

A metodologia deste capítulo, além dos documentos anteriormente citados e de fontes acadêmicas, é composta pelo uso de reportagens e citações diretas, as quais possuem o intuito de trazer um caráter temporal para a pesquisa, ou seja, apontar o que estava acontecendo naquele momento e, assim, ter uma dinâmica mais próxima do tempo real e de como tudo aconteceu. Dessa forma, conseguimos atingir o nosso objetivo de compreender as relações entre o Governo Bolsonaro e os Povos Indígenas através das decisões tomadas e das ações realizadas. Este capítulo carrega a importância de dar o primeiro passo para a comparação final do TCC, pois iniciamos a análise governamental de Bolsonaro nesta primeira parte.

2.1 GOVERNO BOLSONARO: INTRODUÇÃO AO POLÍTICO E SUAS POLÍTICAS

No ano de 2018, em mais uma eleição para a Presidência da República Federativa do Brasil, entra um novo representante para o jogo do alto escalão: Jair Messias Bolsonaro. Seu primeiro cargo político foi como vereador na cidade do Rio de Janeiro, seguido pelo cargo de deputado federal pelo Estado do Rio de Janeiro por quase 3 décadas (1991-2018), além de ser militar de carreira e ter atingido o cargo de Capitão, vocativo este que, futuramente, seria repetidamente citado para se referir a ele.

Desde o início de sua vida política, esteve associado à defesa corporativista dos militares, a valores conservadores e retrógrados e a posicionamentos entusiastas da ditadura militar. O político esteve historicamente envolvido com falas desrespeitosas, problemáticas e preconceituosas, classificadas como discurso de ódio, relacionadas a grupos de minoria, como os LGBT+², povos indígenas e tradicionais³, além de diversas falas misóginas⁴. Ainda, como já salientado, Bolsonaro promoveu falas favoráveis à ditadura civil-militar ocorrida no

² “Seria incapaz de amar um filho homossexual. Não vou dar uma de hipócrita aqui: prefiro que um filho meu morra num acidente do que apareça com um bigodudo por aí. Para mim ele vai ter morrido mesmo.” (Entrevista à revista *Playboy*, 2011. Retirado da matéria “O que Bolsonaro já disse de fato sobre mulheres, negros e gays” do El País.)

³ “Eu fui em um quilombo em Eldorado Paulista. Olha, o afrodescendente mais leve lá pesava 7 arrobas. Não fazem nada!” (Em palestra ao Clube Hebraica, 2017. Retirado da matéria “O que Bolsonaro já disse de fato sobre mulheres, negros e gays” do El País.)

⁴ “Foram 4 homens (filhos), a quinta eu dei uma fraquejada e veio uma mulher” (Em palestra ao Clube Hebraica, 2017. Retirado da matéria “O que Bolsonaro já disse de fato sobre mulheres, negros e gays” do El País.)

Brasil⁵ (1964-1985), como em março de 2022, momento em que era o atual presidente do país, onde disse “O que seria do Brasil sem as obras do governo militar? Não seria nada! Seríamos uma republiqueta...”⁶, dando a entender que esse período foi crucial para a história brasileira, desconsiderando, no entanto, todas as violações ocorridas contra a população em prol do que considera como desenvolvimento econômico.

Nos anos 1990, o político já havia tido outras falas preocupantes em relação à ditadura. Em entrevista ao programa Câmera Aberta, além de afirmar que daria um golpe de Estado pois, segundo ele, “O Congresso hoje em dia não serve pra nada, só vota o que o presidente quer [...]”⁷, falou que o voto não é capaz de mudar nada, e que a ditadura deveria ter matado mais pessoas.

Através do voto você não vai mudar nada nesse país, nada, absolutamente nada! Só vai mudar, infelizmente, no dia em que partir para uma guerra civil aqui dentro, e fazendo o trabalho que o regime militar não fez. Matando uns 30 mil, começando pelo FHC, não deixar ele pra fora não, matando! Se vai morrer alguns inocentes, tudo bem, tudo quanto é guerra morre inocente. (Jair Bolsonaro, entrevista ao Câmera Aberta, 1999)

Assim como já citado, o político Bolsonaro sempre possuiu associação ao meio conservador e aos militares, sendo considerado, já durante as pré-eleições de 2018, um candidato de extrema direita. Brevemente, podemos caracterizar a extrema direita como uma ideologia política que vai ao extremo do espectro, ou seja, em uma divisão entre “esquerda” e “direita”, considerando ainda que exista o “centro”, esses pensamentos atingem o ápice dos eixos em uma só direção.

Nesse caso, os atores da extrema-direita, são os que rejeitam completamente a ordem constitucional e buscam conturbar o *status quo* democrático. A extrema-direita concebe a luta entre nativos e não nativos como vital e está disposta a elevar o conflito além da esfera política, chegando a aniquilar seus inimigos. Esses atores participam para destruir e jogar um jogo completamente diferente. Assim, a extrema-direita é antidemocrática. (Pirro, 2023. Pg. 106, tradução livre)⁸

Nessa época, Jair Bolsonaro era filiado ao Partido Social Liberal (PSL) e chegou ao segundo turno tendo como vice-presidente o General Hamilton Mourão (PRTB)⁹, contra o

⁵ O Golpe Militar de 1964 foi o início da ditadura brasileira, durando até 1985, quando houve a redemocratização. Nesse período antidemocrático, houve tortura, censura, apagamento dos direitos humanos, falta de transparência pelo governo e corrupção comprovada.

⁶ Fala do ex-Presidente Jair Bolsonaro, feita em março de 2022, data que a ditadura militar completou 58 anos.

⁷ Fala do ex-Presidente Jair Bolsonaro, feita em 1999, no programa Câmera Aberta.

⁸ “*Extreme-right collective actors, on the other hand, are those that reject the constitutional order outright and aim at subverting the democratic status quo. The extreme right conceives the struggle between natives and non-natives as vital; it is prepared to elevate conflict beyond the political sphere and annihilate its enemies. They participate to destroy and play an altogether different game. The extreme right is thus anti-democratic.*”

⁹ PRTB: O Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) é um partido político brasileiro fundado em 1994 e registrado definitivamente em 1997, sendo relacionado às causas da direita e extrema direita.

filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT) Fernando Haddad – candidato relacionado à esquerda, o que fez com que voltasse à tona o discurso anticomunista por parte dos candidatos direitistas. Além dos discursos anticomunistas, o candidato do PSL utilizou seu tempo nas pré-eleições para declarar seu apoio à Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA; informalmente conhecida como Bancada Ruralista) e à utilização das terras brasileiras para o desenvolvimento do país através de seu uso para o agronegócio e mineração. Também, propagou o discurso sobre a liberalização de armas de fogo para os cidadãos e, ainda, a divulgação de diversas *fake news* em relação às políticas sociais mais direcionadas às minorias e à população de baixa renda, juntamente com o discurso da ideologia de gênero¹⁰ que, segundo o candidato à presidência, seria utilizado pela esquerda para transformar as crianças das “famílias de bem” do Brasil. A partir desses pronunciamentos, Bolsonaro guiou sua campanha eleitoral buscando atingir os cidadãos que estavam insatisfeitos com a política do momento, fugindo das tradicionais ações que vinham dos governos do Partido dos Trabalhadores desde o início do século XXI.¹¹ Esse arsenal de narrativas polarizadoras, que se espalharam em velocidade assustadora, fabricou o fenômeno Bolsonaro, que criou um tsunami eleitoral – o mais impressionante da Nova República, desde a redemocratização em 1985 (Rocha, 2023).

Ainda nesse momento anterior às eleições, abordando mais especificamente o objeto desta pesquisa – os povos indígenas, o pré-candidato deu uma declaração pontual sobre a pauta indigenista durante sua passagem pela cidade de Dourados, no Mato Grosso do Sul, cidade que possui uma das maiores reservas indígenas do país e na qual o presente TCC foi escrito: “[...] Se eu assumir como presidente da República, não haverá um centímetro a mais para demarcação. [...]”¹²(De Olho nos Ruralistas, 2018).

Não apenas no período eleitoral, Bolsonaro propagou falas pejorativas relacionadas aos povos indígenas brasileiros; sendo um Deputado Federal por quase 30 anos, sua postura sempre foi preconceituosa. Como exemplo demonstrativo, citamos duas falas com datas anteriores às eleições presidenciais, a primeira datada de 1998, quando ele faz referência aos massacres ocorridos nos Estados Unidos da América, que dizimaram a maior parte dos povos

¹⁰ A “ideologia de gênero” é uma expressão que vem desde os finais do século XX, utilizada, principalmente, por fundamentalistas católicos e evangélicos. Combatê-la é ir contra a educação sexual nas escolas, direitos LGBT+, casamento igualitário, dentre outros direitos.

¹¹ O Partido dos Trabalhadores (PT) entrou na Presidência do Brasil em 2003 com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, o qual foi reeleito, se mantendo no poder até 2011. Após sua saída, entra Dilma Rousseff, que esteve no poder até 2016, quando foi “impeachmada” em seu segundo mandato, sendo substituída momentaneamente por Michel Temer, até as eleições de 2018.

¹² Vide mais em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2018/02/08/nem-um-centimetro-mais-para-terras-indigenas-diz-bolsonaro/>

originários daquele país: “Pena que a cavalaria brasileira não tenha sido tão eficiente quanto a americana, que exterminou os índios” (Correio Braziliense, 12 de abril de 1998). 17 anos depois, em 2015, Bolsonaro afirmou “Índio não fala nossa língua, não tem dinheiro, é um pobre coitado, tem que ser integrado à sociedade, não criado em zoológicos milionários.”, colocando os indígenas como seres que não merecem ter direito à própria cultura, modo de vida e liberdade, mas sim deve se tornar “gente como a gente”. Além dessas, existem mais frases e pronunciamentos contra os povos indígenas. A ideia, ao utilizá-las neste trabalho, é demonstrar o histórico preconceituoso de Bolsonaro, para que, no seguimento do texto, possamos compreender melhor suas políticas anti-indigenistas e quais são seus vieses políticos.

Em seu plano de governo, o qual, vale constatar, é organizado no formato de *slides*, com várias imagens que remetem ao sagrado e ao divino, o candidato à presidência não menciona os povos indígenas ao menos uma vez. Não existe um sumário ao iniciarmos a leitura, no entanto, seu plano de governo, denominado “Projeto Fênix”¹³, apresenta seus valores e compromissos, formas estruturais e de gestão, modelo econômico, incluindo planos para a defesa, combate a corrupção, separações ministeriais, dados sobre a saúde e a educação, entre outros. No decorrer da apresentação, vemos que há muitas afirmações sobre a liberdade do indivíduo, principalmente a partir das escolhas pessoais e da propriedade privada, reafirmando inúmeras vezes seguir a Constituição Federal, que seria a “lei máxima e soberana da nação brasileira”¹⁴. Além disso, existem várias declarações a favor do uso de armas de fogo e de sua liberalização, como forma irrefutável de defesa do indivíduo e de suas liberdades.

É interessante pensar no uso da palavra “Fênix”, visto que, na mitologia grega, é conhecida como um pássaro que renasce das cinzas após sua morte, um símbolo do renascimento. Bolsonaro, tanto em seu plano quanto em suas falas, afirmou em diversos momentos sobre como mudaria o Brasil, tirando os males que se abatiam nos governos anteriores, transformando-o em uma nova e melhor sociedade. Assim como uma Fênix, que ressurgiu de seu pior momento de maneira mais esplendorosa.

Nas políticas indigenistas de Bolsonaro, vemos a grande tentativa de indexar o indivíduo cristão, conservador e patriota ao brasileiro comum (Rufino, 2023), de modo que os indígenas seriam o oposto, o diferente, que quebram a igualdade do povo brasileiro como um só. Há essa investida de que os indígenas seriam iguais a “nós”, mas que ONGs,

¹³ Vide em: <https://veja.abril.com.br/wp-content/uploads/2018/10/plano-de-governo-jair-bolsonaro.pdf>

¹⁴ Frase utilizada no Projeto Fênix, p. 11.

movimentos sociais, teóricos de esquerda e outros atores criaram uma diferença, de modo que haveria um impedimento de que “a unidade nacional se manifeste plenamente sob a mesma bandeira e o mesmo hino.”, afirma Marcos Rufino em seu artigo “Raiva, medo e o pequeno número: o indigenismo bolsonarista a partir de Arjun Appadurai”. Na visão de Ailton Krenak, líder indígena e ambientalista que diverge radicalmente de Bolsonaro, a humanidade não se restringe a uma lógica ocidental, ela é toda a biodiversidade. Afirma, ainda, que “esse clube exclusivo da humanidade – que está na declaração universal dos direitos humanos e nos protocolos das instituições, [...]” (Krenak, 2020) destruiu tudo que estava ao seu redor, não só os quilombolas, os povos indígenas e os caiçaras, mas toda a vida que ali está, como se fosse algo inferior a esse exclusivo clube.

Mesmo afirmando diversas vezes em seu plano de governo seguir rigorosamente as leis e a Constituição Federal – a lei máxima, ele e sua base de apoio a colocam como um problema, visto que, após a CF-88, as políticas públicas voltadas aos povos indígenas não passariam de uma invenção e um esquema para separar ainda mais o “povo brasileiro”. Com isso, não só os povos originários são afetados, como qualquer tipo de pessoa que se distancie do ideal propagado por aquele governo – geralmente as minorias. Esse ideal é formado pela ideia de que a população deste país é composta por cidadãos que seguem a religião cristã, são mais conservadores, patriotas e formam uma família tradicional – geralmente composta por pai, mãe e filhos.

Analisando a formação de governo Bolsonaro, no mês de janeiro de 2019, assumiram 22 ministros nessa nova conjuntura presidencial. Dentre eles, surgiram nomes famosos como Onyx Lorenzoni, Paulo Guedes, Sérgio Moro, Tereza Cristina, Damare Alves e Ricardo Salles¹⁵. Não é sem motivo que esses – e outros nomes – foram escolhidos para assumir cargos ministeriais do Estado: eles compartilham – cada um a seu modo – de postulados da extrema direita. Defendem o conservadorismo dos costumes e do social, o neoliberalismo para a economia a partir de um Estado mínimo em participação e interferência e propagam uma visão de desenvolvimento econômico completamente insensível às dimensões socioambientais. Muitos dos ministros que passaram durante os 4 anos de governo fazem parte do círculo militar, do agronegócio e/ou do círculo cristão, colocando suas visões particulares como ponto de partida para a tomada de decisões na política, buscando atingir seu eleitorado através de valores pessoais e morais.

¹⁵ Respectivamente: Ministro da Casa Civil; Ministro da Economia; Ministro da Justiça e Segurança Pública; Ministra da Agricultura; Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos e Ministro do Meio Ambiente.

A então Senadora pelo estado de Mato Grosso do Sul e presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), Tereza Cristina, foi indicada como Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ainda no ano de 2018, sendo a primeira mulher a entrar na lista de ministros do novo governo. Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias vem de uma família de políticos dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, associada aos interesses do agronegócio e invasão de terras indígenas (TIs), sendo que, desde sua primeira eleição, em 2014, recebe doações de fazendeiros que possuem terras no território dos Guarani-Kaiowá, no MS¹⁶. Como deputada, atuou em diversas políticas anti-indigenistas, sendo a autora de um requerimento para discutir o uso de TIs para negócios agrícolas, além de requisitar a suspensão da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que busca destravar processos como a demarcação de terras indígenas e quilombolas¹⁷. A deputada havia declarado apoio a Bolsonaro desde o primeiro turno das eleições, o que é considerado decisivo, visto que esse apoio do setor rural é um grande influenciador em campanhas e demais tomadas políticas.

Segundo o The Intercept Brasil, os ruralistas possuem importantes participações em diversas áreas do governo brasileiro, não apenas focando em seu setor de agronegócio. Durante o mandato de Michel Temer, por exemplo, a bancada ruralista conseguiu a conversão de multas ambientais em prestações de serviço, lotearam cargos na FUNAI para incluir aliados políticos e, ainda, foram decisivos para o *impeachment* da ex-presidente Dilma Rousseff, com 49,59% dos votos favoráveis à sua saída. Além de ser um bloco extremamente poderoso no Congresso Nacional, a FPA também possui grande poder capital, sendo financiada pelo Instituto Pensar Agro, que é composto por diversos grupos rurais – mais especificamente 42, como produtores de milho, soja, algodão, criadores de gado, a Associação Brasileira do Agronegócio, entre outros.

Ademais dos participantes diretamente ligados ao agronegócio, existem vários políticos que estão inseridos nesse meio e participando de decisões, porém não são considerados pessoas do agro, visto que possuem preferência por serem incluídos em outras pautas ou serem reconhecidos a partir de outros feitos. Nesse caso, esses parlamentares geralmente têm ligação ao grupo por serem donos de terras ou empresas conexas, como fabricantes de máquinas e insumos agrícolas, até seguradoras e cooperativas de crédito (Fuhrmann, 2021). É interessante notar que a FPA tem histórico de lutar contra a reforma agrária, contra leis favoráveis à preservação da natureza, apoiando o desmatamento de áreas

¹⁶ <https://apiboficial.org/2023/11/22/senadora-tereza-cristina-a-senhora-do-desmatamento/>

¹⁷ <https://www.intercept.com.br/2018/11/15/tereza-cristina-ruralistas/>

de floresta nativa para o plantio ou pecuária, com a justificativa de aumentar o desenvolvimento do país. Márcio Santilli, sócio fundador do Instituto Socioambiental, afirma:

A agenda predatória da bancada ruralista é abusiva, vai além de assuntos ligados ao agro e inclui o armamentismo e o ataque aos direitos socioambientais em geral. Os seus projetos de lei mais recentes envolvem a grilagem de terras públicas, a legalização das invasões em terras indígenas, a destruição de florestas urbanas, a desregulamentação do uso e venda de agrotóxicos e o enfraquecimento do licenciamento ambiental.¹⁸

Além de Tereza Cristina, Damares Alves é mais uma mulher indicada a um cargo ministerial, atuando, nesse caso, no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), antigo Ministério de Direitos Humanos no governo de Michel Temer. Advogada e pastora da Igreja do Evangelho Quadrangular, Damares assume um cargo controverso para sua história, visto que não acredita na igualdade entre homens e mulheres, mesmo que possuam os mesmos direitos. Ainda, antes de ser considerada para qualquer cargo político, pregava nas igrejas contra a ideia de um suposto “kit gay” e contra os discursos da chamada “ideologia de gênero”. O termo “kit gay” ganhou muita importância durante as eleições quando Bolsonaro utilizou um livro intitulado “Aparelho sexual e cia” para afirmar ao vivo no Jornal Nacional, tal como fez em diversas e reiteradas ocasiões, falsamente, que esse material fazia parte do “Escola sem Homofobia”, projeto de 2004, e que Fernando Haddad o havia distribuído em escolas. Pesquisa feita pelo IDEIA Big Data/Avaaz indica que 83,7% dos eleitores de Jair Bolsonaro acreditaram nessa *fake news*.

Além disso, a ministra das mulheres e dos direitos humanos demonstrou, várias vezes, ser contra a descriminalização do aborto, algo que fere diretamente esses dois pontos que o ministério carrega em seu nome. E a respeito de povos indígenas, segundo a mídia Gênero e Número, especializada em estudos quantitativos sobre a pauta, dentre as 670 reuniões feitas por Damares, apenas 37¹⁹ foram destinadas especificamente ao debate sobre o tema. A grande maioria de suas reuniões foram destinadas às mulheres, crianças/infância e aos direitos humanos, encontros que podem ter, sim, incluído os povos indígenas, porém não são, de fato, destinados a estes povos e não possuem uma análise direcionada.

Em 2 de julho de 2019, Damares publicou em sua rede social X – antigo *Twitter* – um vídeo que trata dos povos originários, e afirmou que eles querem produzir, estudar e ser incluídos, argumentando que é preciso fazer uma revisão na ideia de que o indígena não pode

¹⁸ Artigo publicado originalmente pelo Mídia Ninja, em agosto de 2022. <https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/bancada-da-devastacao>

¹⁹ Veja os dados em: https://www.generonumero.media/reportagens/damares-agenda/#index_3

fazer diversas coisas em respeito a sua cultura. Na legenda da publicação, dizia que “o bem mais precioso da terra indígena é o índio, que precisa ser fortalecido. Temos que criar oportunidades para que os povos se desenvolvam.”

O índio não pode, o índio não pode, é cultura, não pode. Isso tem que ser revisto, nós precisamos ver o índio no integral, o índio quer progresso, o índio quer inclusão, o índio quer produzir, o índio quer estudar. O índio pode. [...] mas há toda uma discussão, ah, isso é cultura, não pode. Ah, nós vamos estar invadindo. (Damares Alves, em publicação no *Twitter*.)²⁰

Ainda, indígenas Guajajara, do Maranhão, aparecem no vídeo pedindo mais oportunidades para seus jovens, para que não passem pelo mesmo que seus antepassados. Aldeir Pompeu, que lidera a fala, diz que estão prontos e que esperam que o Governo Bolsonaro dê o espaço que governos anteriores não ofertaram. Afirma, ao final: “Estamos contando com esse governo, que venha mesmo desenvolvimento para nossas aldeias, de fato. A gente agradece, Bolsonaro.”

Em relação a “luta contra o infanticídio indígena”, Damares Alves é uma das figuras mais conhecidas e vinculadas a essa bandeira, juntamente com Márcia Suzuki e Sandra Terena, respectivamente uma das fundadoras da organização missionária Atini Voz pela Vida, e uma jornalista indígena (Saviolo, 2021). Damares foi filiada a Atini até 2015, que é uma organização que tem como missão “erradicar o infanticídio nas comunidades indígenas, [...] e providenciando apoio assistencial às crianças em situação de risco e àquelas sobreviventes de tentativas de infanticídio”²¹. Até então, atuava há alguns anos ao lado de Márcia Suzuki, participando de audiências e reuniões públicas, além de visitar presencialmente diversas aldeias.

Em 2018, quando Alves já havia sido indicada como futura chefe do MMFDH, essa ONG foi acusada de tráfico sexual e sequestro de crianças pelo Ministério Público e por indigenistas (Carta Capital, 2018). Ao tornar-se Ministra, trouxe maior protagonismo a essa questão, ajudando a propagar em sua agenda política. No Brasil, essa discussão e luta contra o “infanticídio indígena” é composta principalmente por setores conservadores e religiosos, tanto da política quanto da opinião pública (Saviolo, 2021).

Mais um ponto peculiar a respeito de Damares Alves e os povos indígenas é que ela é mãe adotiva de uma indígena do Xingu. No entanto, segundo reportagem da revista *Época*, lançada em fevereiro de 2019, a adoção de Kajutiti Lulu Kamayurá, que no momento da

²⁰ Vide em: <https://x.com/damaresalves/status/1145998116686049281?s=12>

²¹ Vide em: <https://www.atini.org.br/quemsomos/#:~:text=Nosso%20movimento%20se%20inspirou%20na,favor%20de%20sua%20filha%20Iganani.>

reportagem tinha 20 anos, nunca foi formalizada legalmente. Os indígenas da aldeia Kamayurá (MT) relatam que Damares e sua amiga, Márcia Suzuki, chegaram até eles como missionárias, e a avó biológica de Lulu conta a história de que elas iam apenas levar a menina para um tratamento odontológico, porém nunca retornou à aldeia. Na época (2005), Kajutiti Lulu tinha 6 anos de idade e já havia recebido tratamento de saúde anteriormente, então não foi algo anormal. Em nota, o MMFDH afirmou que Damares não estava presente no momento em que Lulu saiu da aldeia, e que haviam se conhecido em Brasília. Posteriormente, em nova nota, publicou-se que a Ministra é apenas uma cuidadora que considera Kajutiti Lulu como filha, sendo assim, não seria necessário cumprir todos os requisitos que uma adoção legal requer, como solicitar o processo e pedir autorização da FUNAI.

Outro conhecido nome foi de Ricardo de Aquino Salles, o último dos ministros indicados no Governo Bolsonaro. No dia primeiro de janeiro de 2019, ele tomou posse como Ministro do Meio Ambiente, porém esteve no cargo somente até junho de 2021. Advogado, já atuou a favor da Sociedade Rural Brasileira (SRB) e já foi chefe da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo durante a gestão de 2016 e, nesse período, foi acusado de fraudar o plano de manejo do Rio Tietê para o favorecimento de empresas, do que foi absolvido na segunda instância pelo Tribunal de Justiça de São Paulo em 2021 (CNN Brasil, 2021).

Ainda em dezembro de 2018, quando Bolsonaro já havia sido eleito Presidente da República, Salles criticou o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) ao descredibilizar seus informativos, apontando que “Os dados são muito genéricos, a gente não sabe se o desmatamento tá acontecendo dentro de unidades de conservação, dentro de terras indígenas, em áreas privadas [...]”²².

Logo nos seus primeiros meses como Ministro, houve a tentativa de mudar as regras do Fundo Amazônia²³, anunciando que os recursos poderiam ser usados para indenização de proprietários de terras, além de afirmar que havia irregularidades nos contratos estabelecidos com as ONGs, no entanto, não apresentou provas para comprovação de suas afirmações. Após esses pronunciamentos, os governos europeus que faziam parte do projeto suspenderam seus repasses de capital (CNN Brasil, 2021). Ainda, na metade do ano, Salles

²² Dossiê “Cronologia de um desastre anunciado: ações do governo Bolsonaro para desmontar as políticas de meio ambiente no Brasil.”

²³ Através de doações de países estrangeiros, o Fundo atua em projetos de preservação e fiscalização do bioma amazônico.

afirmou querer contratar empresas de cunho privado para o monitoramento das queimadas e do desmatamento na Amazônia, o que, de certa forma, seria mais um ataque ao INPE, ao indicar que seus monitoramentos não eram válidos e que seria melhor que uma instituição privada atuasse como responsável. Pouco tempo depois, em 19 de julho, o Ministro visitou madeireiros no estado de Rondônia, logo após eles terem atado fogo em automóveis que pertenciam ao IBAMA. Durante a visita, Salles afirmou publicamente que os madeireiros ali presentes representavam todas as pessoas de bem que contribuem para o país, afirmando ainda que “O que acontece hoje no Brasil, infelizmente, é o resultado de anos e anos e anos de uma política pública da produção de leis, regras, de regulamentos que nem sempre guardam relação com o mundo real” (Clima Info, 2019). Uma observação importante é que, nesta região, as madeireiras operam extraindo ilegalmente de Terras Indígenas.

No mesmo ano de 2019, Ricardo Salles criticou a FUNAI e o IBAMA, durante seminário com tema indígena organizado pelo MPF, ao dizer que os órgãos agiam de maneira subjetiva e distantes da realidade ao tratarem sobre fiscalizações e autuações ambientais. Afirmou, ainda, que apoiava os indígenas que desejam trabalhar com agricultura, assim como os indígenas Parecis, do Mato Grosso, que produziam soja. Com isso, o então Ministro disse que a multa aplicada a eles pelo uso de grãos geneticamente modificados, os quais não haviam sido autorizados, foi injusta, e que os órgãos estariam “tolhendo o desejo deles de participarem da agricultura empresarial.” (Gazeta do Povo, 2019). Disse, também, que “Há um excesso de voluntarismo, de ingerência da FUNAI e do IBAMA nessas situações”, remetendo-se às autuações (Gazeta do Povo, 2019).

Salles ficou muito conhecido por certas ações e pronunciamentos, como o “passar a boiada”²⁴, o que significava avançar em medidas e mudanças regulatórias enquanto o mundo estava atento à pandemia da COVID-19. Mesmo que seu mandato ministerial tenha sido curto, de apenas 2 anos, é possível afirmar que foi um período turbulento e com diversos momentos preocupantes, principalmente para o meio ambiente, que sofreu com grandes queimadas e desmatamentos. Sua saída do cargo foi realizada através de um pedido de demissão, seguido pela exoneração assinada por Jair Bolsonaro. Na época, Ricardo Salles estava sendo investigado pelo STF por acusações de exportação ilegal de madeira, corrupção e até mesmo advocacia administrativa, que é a facilitação de interesses privados

²⁴ Declaração proferida durante reunião ministerial, em 22 de abril de 2020, pelo então ministro Ricardo Salles. As imagens foram divulgadas em maio de 2020, a pedido do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Celso de Mello. A fala de Salles se referia ao momento propício – durante a pandemia – para mudar regras referentes à proteção ambiental e à agricultura sem grandes alvoroços.

através de um cargo de função pública. Com isso, os povos indígenas são afetados direta e indiretamente, visto que o meio ambiente é ponto chave do tema.

Dessa forma, é possível compreender não só Bolsonaro, mas a composição de seu futuro governo, aliados e apoiadores, observando diversas posturas e ações realizadas por eles, tanto sobre a pauta indígena quanto sobre outras questões que envolvem direitos humanos de modo mais amplo. Até o momento, analisamos majoritariamente períodos anteriores ao governo Bolsonaro, buscando chegar até o início de seu mandato, em 2019. No próximo tópico, adentramos esse novo governo, e buscaremos compreender as ações pertinentes ao período.

2.2 AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS EM SEU GOVERNO

Logo após sua eleição para a Presidência da República, ganhando a disputa do segundo turno com 55% dos votos válidos, Jair Bolsonaro retorna com mais uma declaração anti-indigenista. Em 30 de novembro de 2018, além de não se utilizar do termo “indígena”, mas sim “índio”, clara conotação negativa e retrógrada, coloca-os numa posição de inferioridade em relação ao “povo brasileiro”.

O índio é um ser humano igualzinho a nós. Quer o que nós queremos, e não podemos usar o índio, que ainda está em situação inferior a nós, para demarcar essa enormidade de terras, que no meu entender poderão ser, sim, de acordo com a determinação da ONU, novos países no futuro. Justifica, por exemplo, ter a reserva ianomâmi, duas vezes o tamanho do estado do Rio de Janeiro, para talvez, 9 mil índios? Não se justifica isso aí.²⁵

Segundo Abraham Weintraub, posteriormente designado Ministro da Educação de Bolsonaro, povo brasileiro só tem um e é necessário acabar com esses privilégios, “Quer, quer. Não quer, sai de ré”.

Odeio o termo povos indígenas, odeio esse termo. Odeio. O povo cigano. Só tem um povo nesse país. Quer, quer. Não quer, sai de ré. É povo brasileiro, só tem um. Pode ser preto, pode ser branco, pode ser japonês, pode ser descendente de índio, mas tem que ser brasileiro, pô! Acabar com esse negócio de povos e privilégios. (Declaração de Weintraub em reunião interministerial, em abril de 2020)

Adentrando oficialmente em seu ciclo governamental, que se iniciou no dia 1º de janeiro de 2019 e finalizou-se em 31 de dezembro de 2022, em menos de 24 horas, o então presidente tomou medidas desestabilizadoras em relação à Fundação Nacional dos Povos

²⁵ Declaração de Bolsonaro à imprensa, pouco após sua eleição à presidência da república, em Cachoeira Paulista, São Paulo.

Indígenas (FUNAI) – órgão responsável por dar início e suporte técnico às demarcações de Terras Indígenas (TIs) e dar conta de outras políticas públicas destinadas aos povos indígenas²⁶. Contrariando a Constituição Federal de 1988, que estabelece uma série de direitos a estes povos, através da Medida Provisória (MP) 870²⁷, Bolsonaro desvinculou a FUNAI do Ministério da Justiça (MJ), órgãos que atuavam em conjunto desde a década de 1990, passando esse vínculo para o recém-criado Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), encabeçado pela já citada Damares Alves.

Como se não fosse o ataque suficiente para o primeiro dia de seu governo, houve a transferência das capacidades de delimitação, identificação, registros de terras e demarcação da FUNAI para a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), órgão claramente antagonista às vontades e interesses dos povos indígenas do Brasil, tendo como ministra Tereza Cristina, ex-líder da Bancada Ruralista (FPA), também já citada anteriormente, e Nabhan Garcia²⁸ como encarregado das questões fundiárias, este que lutou contra as demarcações de terras indígenas por anos. A Constituição de 88 carrega a obrigação do Estado de proteger as terras contra invasões e usos ilegais de terceiros, definindo ainda que esses territórios “não podem ser alienadas e não podem ser disponibilizadas a outros, assim como, que os direitos dos povos sobre elas não prescrevem, ou seja, são para sempre.” (Buzatto, Cleber. Nota para o site *Diplomatique*. 2019)²⁹.

Funcionários antigos da FUNAI e representantes dos povos tradicionais também se manifestaram em relação às atitudes tomadas. Em declaração à Reuters, agência de notícias britânica, Sydney Possuelo, ex-diretor da Fundação, afirmou: “A situação dos povos indígenas do Brasil nunca foi boa. Mas, durante 42 anos de trabalho na Amazônia, este é o momento mais perigoso que já vi.” Ainda, David Karai Popygua, do povo Guarani, declarou, em sentimento de nervosismo e medo: “É como se nós, agora, fôssemos um alvo do Governo a ser eliminado.” No geral, o que podemos perceber com a chegada ao poder desse novo governo foi exatamente isso, sentimento de medo, descrença, sem saber o que haveria de vir pela frente. Surgiram discursos de ódio, com viés racista, buscando transformar o modo de vida desses povos em um modelo de economia capitalista, principalmente voltado ao

²⁶ Dossiê Fundação Anti-Indígena: Um retrato da FUNAI sob o Governo Bolsonaro. <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/fundacao-anti-indigena-um-retrato-da-funai-sob-o-governo-bolsonaro>

²⁷ Ver a MP completa em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57510830

²⁸ Ex-presidente da União Democrática Ruralista.

²⁹ Ver mais em: <https://diplomatique.org.br/o-governo-bolsonaro-e-o-anti-constitucionalismo-contras-os-povos-indigenas/>

agronegócio e à mineração. A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) entrou com ação na Procuradoria-Geral da República contra a Medida Provisória 870, a Indigenistas Associados (INA) elaborou manifestações e o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) emitiu recomendações para que houvesse o retorno da competência demarcatória à FUNAI.

A questão da MP 870 perdurou por muitos meses: apenas em agosto de 2019 o Supremo Tribunal Federal (STF) negou ao Executivo a mudança na competência demarcatória. Até então, em meio a diversas dúvidas administrativas dentro do Congresso Nacional para a aprovação da Medida Provisória, o governo tentava manter os planos em ação. Após a derrota da MP 870, Bolsonaro ainda buscou criar novas medidas para destinar ao MAPA o controle de demarcação sobre as TIs. O Dossiê Fundação Anti-Indígena: Um retrato da FUNAI sob o Governo Bolsonaro³⁰, afirma que, mesmo com a negativa formal pelo STF em transferir para o Ministério da Agricultura, partes do orçamento que já haviam ido para o MAPA foram recuperadas apenas 2 meses depois, causando um impacto negativo nas execuções das metas indigenistas pela FUNAI no primeiro ano do governo.

Em relação aos processos que retornaram à FUNAI, contestando a demarcação de terras, Rufino (2023), aponta esse desinteresse da fundação como inédito na política brasileira, tratando-se de uma recusa deliberada do órgão para com a defesa dos direitos indígenas em terras não homologadas. O autor afirma que o Estado posiciona a FUNAI contrariamente à sua ação institucional, que é "atuar em nome da União em defesa dos indígenas" (Rufino, 2023).

Esse desinteresse e aumento de políticas anti-indigenistas por parte da FUNAI puderam ser observados a partir da segunda metade de 2019, em julho, quando Marcelo Xavier³¹ tomou posse como presidente do órgão após a MP 870 ter sido barrada, mudando os planos de assumir seu cargo no MAPA. Antes de assumir o posto presidencial, Xavier já havia sido ouvidor da FUNAI durante o governo de Michel Temer, além de ter sido nomeado assessor de Nabhan Garcia na SEAF³² logo no início do governo Bolsonaro, porém não foi efetivado³³.

As ações de Marcelo Xavier trouxeram para a instituição partes da agenda ruralista brasileira ao invés de proteger e cumprir com a missão do órgão, que é garantir os direitos

³⁰ Autoria da INESC em parceria com a INA.

³¹ Delegado da Polícia Federal que atuou na região leste de Mato Grosso.

³² Secretaria Especial de Assuntos Fundiários (MAPA).

³³ Dossiê Fundação Anti-Indígena: Um retrato da FUNAI sob o Governo Bolsonaro. Pg. 22.

dos povos indígenas, ou seja, trouxe a insistência em “desafiar os dispositivos constitucionais e legais que amparam a destinação de terras [...] à posse por indígenas.” (INA; INESC. 2022, p. 20). Mesmo que não tenha sido efetivado como assessor na SEAF, seus compromissos com Nabhan Garcia se mantiveram muito firmes. Como citado anteriormente, Garcia foi o Secretário Especial de Assuntos Fundiários do MAPA, cargo especialmente criado para ele, tendo um notório histórico ruralista e com organizações de milícias rurais³⁴.

Sendo assim, a chegada de Marcelo Xavier marca a autodenominada “Nova FUNAI”. No dossiê “Fundação Anti-Indígena” há uma explicação sobre a distorção de conceitos utilizados, que acabaram sendo comuns durante toda a gestão Bolsonaro, ou seja, nomes “bonitos” que são utilizados, mas que, na verdade, significam outra coisa e muito menos são colocados em prática.

‘dignidade da pessoa humana’ (ou autonomia) significa empurrar as terras e comunidades indígenas para a exploração econômica por terceiros, ‘pacificação de conflitos’ significa trabalhar a favor dos interesses de não indígenas e ‘segurança jurídica’ significa desmontar por dentro o aparato de proteção dos direitos indígenas para possibilitar que isso tudo ocorra. (INA; INESC. 2022, p. 25)

Desde 2003, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), publica anualmente um relatório que tem, assim como citado em seu site oficial³⁵, registros dos onze regionais do Cimi, denúncias de indígenas, boletins de ocorrência, notícias veiculadas pela imprensa e, ainda, informações oficiais da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), obtidas usualmente via Lei de Acesso à Informação (LAI), do Ministério Público Federal (MPF) e da Fundação Nacional do Índio (Funai), dentre outros órgãos públicos. Apesar de todas essas fontes, sendo em sua maioria oficiais, a coordenadora de pesquisa Lúcia Helena Rangel ressalta a incompletude e parcialidade dos dados, os quais deixam de lado muitas informações não registradas.

Nos próximos momentos do texto, todos os dados qualitativos e quantitativos serão oriundos do Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil, dados de 2019, documento este que tem origem do CIMI, que pode ser acessado gratuitamente via *website* do Conselho Indigenista Missionário³⁶. Sendo assim, o Relatório aponta que, em 2019, primeiro ano de Governo Bolsonaro, houve intensificação das expropriações de terras

³⁴ Dossiê Fundação Anti-Indígena: Um retrato da FUNAI sob o Governo Bolsonaro. Pg. 22.

³⁵ Ver mais em: <https://cimi.org.br/observatorio-da-violencia/o-relatorio/>

³⁶ Relatório CIMI 2019 <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/10/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2019-cimi.pdf>

indígenas, sejam causadas pela invasão, grilagem ou até mesmo por loteamentos. Ainda, das 19 categorias utilizadas para classificar a violência, 16 sofreram aumento em seus números.

Iniciando a análise pela “violência contra o patrimônio”, a categoria de invasão possessória e exploração ilegal obteve um aumento de 134,9% – de 109 para 256 casos, em comparação a seu ano anterior, seguindo para a categoria de conflitos territoriais, que passou de 11 para 35 casos em 2019. Ainda, em relação a ameaça de morte e lesões corporais, o número registrado foi de 13 para 46. Além dos números de violência explícita nos territórios, é importante considerar que 27 processos de demarcação, via Ministério da Justiça, retornaram à FUNAI, deixando ainda mais claro a promessa feita pelo governo de não demarcar nem um centímetro de terra indígena.

Analisando a “violência contra pessoa”, houve um aumento de 110 casos, no ano de 2018, para 277 em 2019. Dentre os registros, podemos considerar abuso de poder, assassinatos, homicídio culposo (quando não há intenção de matar), tentativa de assassinato e violência sexual, entre outras categorias que vão contra a pessoa indígena. Os estados brasileiros que tiveram os números mais altos de morte por assassinato foram Mato Grosso do Sul, com 40 mortes, seguido por Roraima, com 26.

Ainda, através da Lei de Acesso à Informação, o Relatório apresenta dados parciais da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI) sobre suicídio e mortalidade infantil, os quais se enquadram em “violência por omissão do poder público”. Com 32 casos a mais que 2018, em 2019 houve 133 suicídios registrados em todo o território brasileiro. Depois do Amazonas, com 59 casos, Mato Grosso do Sul entra novamente no topo da lista, com 34 ocorrências. Em relação à taxa de mortalidade na infância, que enquadra crianças de 0 a 5 anos, em 2019 houve registro de 825 mortes infantis, em comparação a 591 em 2018. Os pesquisadores deixam claro que, ao se tratar de dados da SESAI, as informações são parciais e estão sujeitas a atualizações.

Em relação às atividades mineradoras, 2019 iniciou-se com um grande desastre: o rompimento da Barragem B1, em Brumadinho, Minas Gerais, ainda no primeiro mês do ano, que causou a morte de 272 pessoas e 11 desaparecidas (Prefeitura Municipal de Brumadinho, 2021). Partindo para o norte do país, ainda no mesmo ano, o presidente Bolsonaro declara que o interesse na Amazônia não é no “índio”, nem na árvore, mas sim no minério,³⁷ afirmando, ainda, que se conseguisse amparo legal, iria enviar as Forças Armadas para a região da Serra Pelada, maior garimpo a céu aberto, e garantiria a exploração de minérios.

³⁷ “O interesse na Amazônia não é no índio, nem na porra da árvore. É no minério!” - em discurso aos garimpeiros, em frente ao Palácio do Planalto.

No plano de governo, não havia quaisquer menções ou propostas para o setor mineral, no entanto, houve constante apoio do então presidente aos garimpeiros.

A proposta do Governo Federal para a mineração estava focada nos recursos minerais que não estão disponíveis legalmente. Esse tipo de proposta é considerado de ultradireita³⁸, anti-indígena, repleto de falsas informações e rompendo com o tradicional multilateralismo brasileiro, e provocou fortes críticas da mídia internacional, de Organizações Não Governamentais e até mesmo de políticos nacionais (Wanderley, 2020). As TIs, Unidades de Conservação (UCs) e faixas de fronteira são exemplos de locais restritos à essa atividade. Wanderley (2020) ainda afirmou que esse governo era diferente dos anteriores, sendo ultraliberal, o que acelerou a desregulamentação e a privatização dos órgãos reguladores, mantendo o Brasil em um modelo de desenvolvimento neoextrativista que, em suas definições mais comuns, se refere à apropriação de recursos naturais (Gudynas, 2015), focando na extração para exportação.

Dados levantados pela Pública revelam que, em 2019, houve um aumento de 91% nos processos de exploração minerária, diferentemente do que vinha acontecendo desde 2013, que era uma diminuição dos pedidos de concessão. A Terra Indígena Kayapó, que fica no Pará, é a que mais enfrenta processos sobre suas terras no período, seguida pela terra Sawré Muybu, dos Munduruku, também no mesmo estado (Anjos, 2020). Em ação, o Ministério Público Federal do Pará pediu para que a Polícia Federal de Marabá cancelasse de maneira urgente processos minerários em 52 TIs de todo o estado paraense (G1 Pará, 2020).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 176, diz que a pesquisa e a lavra dos recursos minerais somente poderão ser efetuadas mediante autorização ou concessão da União, por brasileiros ou empresa sob as leis brasileiras, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas para esse tipo de atividade em terras indígenas ou áreas de fronteira³⁹. Assim, as promessas de seguir a lei e, principalmente, a Constituição, colocada como a lei máxima, são postas de lado. Esse governo apresentou viés marginal, ou seja, fora da lei, com medidas que desregulamentaram desde a base da ação estatal, permitindo ações ilegais e

³⁸ Segundo Pirro (2023), a ultradireita é como um termo guarda-chuva, utilizado para compreender aqueles que estão na extremidade mais à direita do espectro ideológico esquerda-direita. (Tradução livre).

³⁹ Art. 176. § 1º A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o "caput" deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas.

medidas inconstitucionais (Wanderley, 2020), construindo uma permissibilidade para a mineração em áreas proibidas e contribuindo, dessa forma, para sua elevação.

Analisar relatórios é importante pois, através deles, é possível ter voz nas lutas. Quando uma organização de magnitude e respeito internacional discute, alerta e denuncia abertamente sobre os povos indígenas e diversas outras questões humanitárias, sociais e econômicas que estão acontecendo naquele local, é prova de que o Estado não está agindo e/ou, até mesmo, está sendo conivente com tais ações. Assim, com os relatórios publicados pela Organização das Nações Unidas, sejam eles de Comitês, de Relatores Especiais ou de Comunicações, cria-se uma maior possibilidade de lutar e exigir direitos.

Em relação aos pronunciamentos sobre os Povos Indígenas do Brasil exercidos pelos organismos internacionais, iniciando pelos Comitês da ONU, nos anos de 2018 e 2019, que é o período cronológico selecionado para esta análise, não houve Recomendações, Preocupações ou Perguntas advindas de seus relatórios. Foram observados 9 comitês: de Direitos Humanos (CCPR), de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (CESCR), de Direitos da Criança (CRC), para Eliminação da Discriminação Racial (CERD), para Eliminação da Discriminação contra a Mulher (CEDAW), sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), Contra a Tortura (CAT), Contra as Desaparições Forçadas (CED) e, por último, o Comitê para Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes (CMW).

A fonte utilizada para a busca das recomendações foi a Plataforma IndexDH Brasil, do Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH)⁴⁰. Para o CED e para o CMW, não consta nenhum relatório que ao menos cite os povos indígenas, enquanto nos relatórios do CEDAW, CRC e CDPD, as recomendações não passam do ano de 2015. Em 2022, último ano de governo Bolsonaro, o Comitê para Eliminação da Discriminação Racial (CERD) emitiu um relatório⁴¹ que contava com 26 Recomendações e 11 Preocupações e/ou Observações direcionadas aos povos indígenas – mas não somente. De forma geral, as recomendações incluem temas de combate à violência; combate ao racismo; direito ao desenvolvimento, à saúde, à terra, de consulta e participação; não-discriminação; participação política; entre diversos outros.

⁴⁰ Vide plataforma em: <https://indexdh.org.br/>.

⁴¹ Relatório

CERD/C/BRA/CO/18-20

https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CERD%2FCO%2FBRA%2FCO%2F18-20&Lang=en

Neste momento será discutido, de maneira mais específica, o Relatório CERD de 2022, visto que, mesmo com a delimitação da pesquisa sendo entre os anos de 2018 e 2019, os relatórios apontam atitudes e ações anteriores à sua publicação, ou seja, o documento de 2022 pode conter informações a respeito de fatos ocorridos na cronologia desta pesquisa. Sendo assim, adentrando no que foi recomendado, o Comitê abordou sobre os processos de demarcação de terras indígenas e quilombolas, pedindo que aconteçam de maneira ágil e com recursos orçamentários adequados, de forma que seja aplicado o princípio de consentimento prévio, livre e informado, de acordo com a Convenção da OIT nº 169. Ainda, recomendou a garantia de que a FUNAI pudesse cumprir seu mandato de maneira efetiva, em vista de que, nos primeiros dias de governo, o então presidente Bolsonaro modificou a FUNAI e outros órgãos, como já observado. Em vários momentos, o relatório apontou a necessidade de promover um ambiente seguro, com direito à saúde, à não-violência e ao fim do desmatamento que assola diversas comunidades, promovendo ainda a sustentabilidade e a preservação, incluindo o direito à representação política e de lideranças, expandindo suas vozes e decisões.

No mesmo relatório, o Comitê para Eliminação da Discriminação Racial se demonstrou preocupado com a falta de métodos de coleta de dados que capturem com precisão, com a falta de uma instituição nacional de direitos humanos, com violências obstétricas e outros tipos de violências direcionadas às mulheres indígenas, quilombolas e afro-brasileiras, além da preocupação já citada no parágrafo anterior sobre violências relacionadas à terra, como assassinatos, abusos, invasões, ameaças e perseguições que os povos indígenas e outros povos que vivem no campo sofrem.

Analizando os documentos oriundos dos Relatores Especiais da ONU, através do *website* do próprio Conselho de Direitos Humanos, na aba *Communication report and search*⁴², foram encontrados 4 relatórios que citam os povos indígenas entre 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2019. No entanto, o primeiro relatório, datado em 05 de setembro de 2018 (AL BRA 11/2018)⁴³, tem referência a 2015 e 2016, buscando cuidados ao Rio Doce em decorrência da renovação de contrato com as mineradoras Samarco Mining S.A., Vale S.A. e BHP Billiton.

⁴² Vide mais em: <https://spcommreports.ohchr.org/Tmsearch/TMDocuments>

⁴³ Relatório (AL BRA 11/2018)
<https://spcommreports.ohchr.org/TMResultsBase/DownloadPublicCommunicationFile?gId=24044>

O posterior, de 22 de fevereiro de 2019 (OL BRA 1/2019)⁴⁴, escrito por diversos Relatores⁴⁵, é relacionado à preocupação com a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) que afetaria, principalmente, as pessoas que vivem na pobreza e os povos indígenas. A partir da Medida Provisória n. 870, em 1º de janeiro deste mesmo ano, o presidente da época, Bolsonaro, revogou o artigo 11 da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), a qual criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Com a revogação deste artigo, o CONSEA acabou sendo extinto, em vias de que toda sua composição, papel e funções foram suprimidos. Assim, os Relatores Especiais expressam suas preocupações de que, com a extinção do CONSEA, poderia haver impacto na obrigação do Presidente em proteger e respeitar o direito à água, comida e saneamento.

O relatório de março de 2019 (OL BRA 4/2019)⁴⁶, escrito por 4 Relatores e experientes no assunto⁴⁷, em contrapartida, é bem vago ao se tratar dos povos indígenas. Esse documento está mais alinhado a um convite de participação ao grupo de trabalho para debater sobre *Investor-State Dispute Settlement (ISDS) Reform* (em tradução livre, Reforma do Mecanismo de Solução de Controvérsias Investidor-Estado). No mês subsequente, em abril, o último relatório do período (UA BRA 6/2019)⁴⁸, que foi escrito apenas pela Relatora Especial dos Direitos dos Povos Indígenas e pelo Relator de Defensores dos Direitos Humanos, trata de denúncias das ameaças de morte a um líder indígena Tupinambá e defensor dos direitos humanos, conhecido como Cacique Babau, que vive no sul da Bahia, além de ameaças contra sua família. Além das preocupações expostas, os relatores pedem para que respostas sejam enviadas e que atitudes sejam tomadas pelo Estado brasileiro.

Assim, com todos os relatórios que foram apresentados até aqui, podemos perceber como os organismos internacionais estavam atentos às violações dos direitos dos povos indígenas durante o Governo Bolsonaro, e como são importantes para fiscalizar, apontar e

⁴⁴ Relatório (OL BRA 1/2019) <https://spcommreports.ohchr.org/TMResultsBase/DownloadPublicCommunicationFile?gId=24339>

⁴⁵ Elaborado pelos/as Relatores/as Especiais: em obrigações dos direitos humanos em relação a um ambiente seguro, limpo, saudável e sustentável; por direitos à comida; direitos dos povos indígenas; direitos humanos por água potável e saneamento.

⁴⁶ Relatório (OL BRA 4/2019) <https://spcommreports.ohchr.org/TMResultsBase/DownloadPublicCommunicationFile?gId=24409>

⁴⁷ Elaborado pelos/as Relatores/as Especiais: direito ao desenvolvimento; direitos dos povos indígenas; obrigações dos direitos humanos em relação a um ambiente seguro, limpo, saudável e sustentável; direito humanos por água potável e saneamento. E pelo Presidente-Relator do Grupo de Trabalho sobre direitos humanos e corporações transnacionais e outros empreendimentos.

⁴⁸ Relatório (UA BRA 6/2019) <https://spcommreports.ohchr.org/TMResultsBase/DownloadPublicCommunicationFile?gId=24520>

alertar os descasos do Estado, ainda mais com o aumento da extrema-direita, visto que os órgãos domésticos passam a ter mais dificuldade para monitorar o governo e tomar qualquer medida. A tentativa de desmonte da FUNAI, logo no primeiro dia de mandato, juntamente com outras MPs que foram contra órgãos que atuavam/atuam a favor dos povos originários, é um indicativo de como as instituições nacionais nem sempre conseguem agir contra essas ações anti-indigenistas, especialmente se são oriundas do Executivo e do Legislativo.

Com isso, o papel dos organismos internacionais, especialmente a ONU, neste caso, auxilia a frear e barrar atitudes que vão contra os direitos humanos. Por mais que não possuam poder para fazer cessar essas condutas violadoras, podem causar certos tipos de constrangimento, além de incentivar outros países a imporem algum tipo de sanção ao Estado que está recebendo as recomendações e/ou preocupações em virtude de suas ações.

Portanto, diante do exposto neste primeiro capítulo, podemos compreender melhor o período pré-eleitoral de 2018 e o primeiro ano de mandato de Jair Messias Bolsonaro, em 2019. Dessa forma, é possível observar como suas ações e pronunciamentos possuem um teor anti-indigenista, sejam recentes ou sejam de décadas anteriores, além de outras falas preconceituosas. A abordagem de sua vida política, mesmo que breve, nos auxilia a entender como ele chegou até o cargo presidencial, além de compreender o espectro de suas filiações e aliados, juntamente com sua ideologia e os seus significados.

O foco deste capítulo foi observar as medidas tomadas durante o seu primeiro ano de mandato e como elas afetaram os povos indígenas do Brasil, para que cheguemos ao terceiro capítulo e façamos a análise principal deste trabalho, que é a comparação entre os Governos. Além disso, o Relatório do CIMI apresenta dados quantitativos que comprovam a realidade e explicitam a violência, juntamente com os da ONU, que alertam e apontam diversos problemas e denúncias, pedindo uma resposta e resolução.

Com o primeiro ano do Governo Bolsonaro analisado, podemos passar para o segundo capítulo, no qual faremos esse mesmo recorte temporal – período eleitoral e primeiro ano de mandato – do Governo Lula III, e manteremos a estrutura lógica deste capítulo, compreendendo o percurso político de Lula, filiações políticas, ideologia, pronunciamentos e ações.

3. POVOS INDÍGENAS E GOVERNO LULA III

Neste capítulo, abordamos as relações do Governo Lula III (2023-atual) com os povos indígenas do Brasil, tendo o período de análise delimitado em seu primeiro ano de mandato. Iniciamos com a apresentação de sua trajetória, onde começou sua participação na política ainda na década de 1960 e momentos importantes para a compreensão de seu terceiro mandato, como a operação Lava Jato e a onda da extrema-direita que surgiu nos últimos anos. Seguindo para o período eleitoral, em 2022, apresentamos a formação de sua chapa, seus aliados e a composição de grupos partidários, além de discursos e pronunciamentos que já remetiam à mudança no governo em relação aos povos indígenas. Ao iniciar oficialmente o primeiro ano do Governo Lula III, abordamos ações mais concretas que os discursos, como a criação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), de leis e decretos favoráveis aos povos originários. Ainda, com foco no MPI, analisamos o documento publicado pelo ministério com os dados dos primeiros 365 dias de sua criação, além de relatórios do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), de Comitês e de Relatores Especiais da Organização das Nações Unidas (ONU).

O objetivo deste capítulo é apresentar o primeiro ano do Governo Lula III com foco nos Povos Indígenas do Brasil, observar as ações, sejam elas pronunciamentos ou efetivação e cumprimento de leis, tanto por parte do Executivo quanto pelo Legislativo. Veremos, em alguns tópicos posteriores, que o Congresso tem um papel importante para que o Presidente possa cumprir suas promessas, visto que pode vetar ou aprovar as propostas presidenciais e de seu governo. Esse capítulo é importante para que, com seus dados e informações, consigamos chegar ao terceiro e último capítulo deste trabalho e, assim, cumprir o objetivo do TCC, qual seja, comparar, em relação aos povos indígenas, o primeiro ano de Governo Bolsonaro (2019) com o primeiro ano de Governo Lula III (2023).

3.1 GOVERNO LULA III: INTRODUÇÃO AO POLÍTICO E SUAS POLÍTICAS

Luiz Inácio Lula da Silva, no ano de 2022, conquistou seu terceiro mandato como Presidente do Brasil, após uma difícil disputa com Jair Messias Bolsonaro, que tentava a reeleição. Lula possui uma extensa trajetória política, que se iniciou em 1969, quando fez parte das eleições da diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, visto que era metalúrgico no ABC paulista. Ao atingir a presidência do sindicato,

liderou uma greve com quase 200 mil trabalhadores da metalurgia, em plena ditadura cívico-militar, no ano de 1979.⁴⁹

Em 1980, o Partido dos Trabalhadores (PT) foi fundado por Lula da Silva, políticos, sindicalistas, intelectuais, religiosos, líderes rurais e diversos representantes de movimentos sociais. Dois anos depois, o PT já havia se espalhado pelo Brasil. Seis anos após a criação do partido, 1986, Lula foi eleito deputado federal com o maior número de votos do país. Em 1989 – primeiras eleições após o fim da ditadura, 1994 e 1998 tentou se tornar Presidente da República, no entanto, foi apenas na virada do século, em 2002, que Luiz Inácio foi eleito.

De 2003 a 2006, Lula liderou o país, sendo o primeiro presidente a não portar um diploma universitário. Em 2007, assumiu seu segundo mandato, que se estendeu até 2010. Nesse momento, deixou seu cargo com uma aprovação histórica de 87%⁵⁰. Não iremos analisar profundamente suas ações, conquistas e erros desses mandatos, uma vez que foge ao escopo da presente pesquisa. No entanto, essas informações servem para compreendermos melhor os caminhos trilhados até o momento de sua terceira eleição.

Aqui, abordamos brevemente o desenrolar após a saída de Lula como presidente, com o objetivo de entender as motivações para a aversão, por parte significativa da sociedade brasileira, ao Partido dos Trabalhadores e seu fundador que viria nos anos seguintes. Em 2010, tendo cumprido dois mandatos contínuos, Lula direciona seu apoio a Dilma Rousseff (PT), ministra da Casa Civil à época⁵¹. Com isso, Dilma se torna a primeira mulher a assumir a Presidência do Brasil, tendo seu primeiro mandato de 2011 a 2014. No ano de 2014, a Justiça Federal do Paraná iniciou a Operação Lava-Jato, que buscava investigar crimes de corrupção e lavagem de dinheiro⁵², o que resultou em inquéritos no nível do Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ). Inicialmente, a operação investigou quatro organizações criminosas, porém, surgiram provas de um grande esquema que envolvia a Petrobrás, o que foi se desdobrando cada vez mais para empreiteiras, funcionários da companhia e políticos.

Chegando, então, até o PT e a Lula da Silva, foi em 2016 que a presidente da época, Dilma Rousseff, na metade de seu segundo mandato, sofreu um *impeachment*⁵³, tendo sido

⁴⁹ <https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/biografia-do-presidente>

⁵⁰ <https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/biografia-do-presidente>

⁵¹ https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/02/090204_luladilmaml

⁵² <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/casos-historicos/lava-jato/entenda-o-caso/entenda-o-caso>

⁵³ *Impeachment* é um processo legal que visa remover de seus cargos o Presidente, o vice-presidente, e até mesmo ministros de Estado e do STF. (Fonte: Senado)

acusada da prática de pedaladas fiscais⁵⁴, crime do qual foi absolvida alguns anos depois, e, nesse mesmo ano, Lula se tornou réu na Lava-Jato. Dois anos depois, período de eleição presidencial, ele foi considerado culpado em segunda instância, fazendo com que não pudesse se candidatar à presidência, ou seja, fosse inelegível. Como já dito no capítulo anterior, em 2018, Bolsonaro se tornou Presidente da República ao ganhar de Fernando Haddad (PT). Após 580 dias de prisão, Lula foi solto em novembro de 2019, no entanto, foi em 2021 que reconquistou, por meio de decisão do Supremo Tribunal Federal, seus direitos políticos ao ter suas condenações anuladas. Segundo Edson Fachin, ministro do STF, não havia relação entre a investigação Lava-Jato com as acusações recebidas por Lula, além de que o processo deveria ser transferido para o Distrito Federal, e não continuar em Curitiba, local em que a operação foi iniciada (Stochero, 2021).

Após esse brevíssimo apanhado da história política de Luiz Inácio Lula da Silva, juntamente com momentos importantes da história atual brasileira, conseguimos ter uma visão mais ampla do clima vivido em 2022, quando Jair Messias Bolsonaro finalizava seu primeiro mandato. Esse mandato possuiu vários aspectos que divergiam e, até mesmo, eram contrários aos governos anteriores, principalmente aos governos de esquerda, que foram guiados pelo PT.

Assim, em 2022, Lula se candidata à presidência pela sexta vez. Em relação a aliados, teve uma grande base, com 16 dos 32 partidos brasileiros o apoiando oficialmente, sendo eles Federação Brasil da Esperança⁵⁵, Federação PSOL e Rede, PSB, Solidariedade, PROS, Avante e Agir, PDT, Cidadania, PCB, PSTU, PCO e Unidade Popular⁵⁶ (CNN Brasil, 2022). A junção de todos esses partidos para apoiar o político já demonstra a amplitude ideológica da chapa, visto que, dentre os citados anteriormente, há partidos e federações que se caracterizam como socialistas, progressistas, liberais conservadoras, liberais econômicas, de centro, centro-esquerda e centro-direita. Segundo Abranches (1988), quanto maior forem os conflitos e a divisão nas sociedades, requer-se maior formação de alianças e capacidades negociativas a partir de “mecanismos e procedimentos institucionais complementares ao arcabouço representativo da liberal-democracia” (Abranches, p. 27). O candidato a vice-

⁵⁴ Pedalada fiscal é o termo utilizado quando o Executivo forja o equilíbrio entre as receitas e despesas nas contas públicas, fazendo com que os bancos realizem pagamentos com recursos próprios. Dessa forma, o governo adia as contabilizações e apresenta melhores resultados nas contas públicas (Agência Senado).

⁵⁵ Coligação Partido dos Trabalhadores, Partido Verde e Partido Comunista do Brasil.

⁵⁶ As siglas, respectivamente, são Partido Socialismo e Liberdade (PSOL); Rede Sustentabilidade; Partido Socialista Brasileiro (PSB); Partido Republicano da Ordem Social (PROS); Partido Democrático Trabalhista (PDT); Partido Comunista Brasileiro (PCB); Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU); Partido da Causa Operária (PCO).

presidente, Geraldo Alckmin, já havia sido governador por São Paulo quatro vezes, sendo um dos fundadores do PSDB (Partido da Social-Democracia Brasileira) na década de 80, porém, trocou sua filiação para o PSB (Partido Socialista Brasileiro) para compor a chapa de Lula, contra o qual já havia sido derrotado no pleito presidencial de 2006.

O clima dessas eleições era bem diferente de 20 anos atrás, momento em que o PT assumiu a Presidência pela primeira vez. Em relação à economia, houve transição do setor industrial para o agronegócio, para o financeiro e de serviços e, relacionado às corporações do Estado, Bolsonaro depositou grande predileção em relação aos militares dentro da política (Santos; Luz, 2023). Dessa forma, Lula seguiu as bases para construir a governabilidade, na expectativa de mobilizar novamente o presidencialismo de coalizão (Santos; Luz, 2023), visto que alianças somente com a esquerda ou centro-esquerda não alcançariam tanto sucesso quanto interligar outros grupos do espectro e aumentar seus apoios. Mencionando novamente Sergio Abranches (1988), podemos então delinear o conceito de presidencialismo de coalizão como um governo formado pelo Executivo por um conjunto de alianças com diferentes partidos para garantir sua governabilidade juntamente ao Legislativo, possuindo a maioria parlamentar. Dessa forma, o presidente negocia “por meio da distribuição de ministérios, cargos e emendas orçamentárias para sua própria sustentação e aprovação de políticas públicas.” (Gallina; Lima, 2025).

O presidencialismo de coalizão, considerado como uma peculiaridade brasileira por Abranches (1988), organiza o Executivo através de grandes coalizões. No retorno à Nova República, após a ditadura cívico-militar de 1964, o Brasil é o único país que utiliza as ideias do presidencialismo de coalizão dentre as nações democráticas, no entanto, esse sistema pode gerar riscos e instabilidade, visto que depende, quase exclusivamente, do Presidente e sua disposição em respeitar os compromissos previamente estabelecidos com a coalizão (Abranches, 1988). A formação dessas alianças inicia-se com negociações mínimas e pouco específicas sobre os interesses de cada grupo, seguindo para o momento de constituição do governo, quando há uma maior disputa por cargos governamentais e compromissos levemente maiores ao programa de governo. Por último, a transformação de aliança para coalizão, ao emergir, pode gerar alguns problemas na formulação das agendas reais e das condições para implementação (Abranches, 1988). Sendo assim, “a manutenção da coalizão depende decisivamente do desempenho corrente do governo, a despeito dos acordos e compromissos formulados na sua constituição” (Abranches, p. 28).

Sergio Abranches, em seu artigo “Presidencialismo de Coalizão: o dilema institucional brasileiro”, ainda afirma que:

Tanto o alto fracionamento governamental, quanto uma grande coalizão concentrada, representam uma faca de dois gumes. O primeiro confere maiores graus de liberdade para manobras internas, por parte do presidente, que pode retirar força exatamente da manipulação das posições e dos interesses dos vários parceiros da aliança. Porém, ao mesmo tempo, na medida em que seu partido não detenha maioria parlamentar, ou mesmo governamental, o presidente toma-se, em parte, prisioneiro de compromissos múltiplos, partidários e regionais. Sua autoridade pode ser contrastada por lideranças dos outros partidos e por lideranças regionais, sobretudo os governadores. É a dinâmica do duplo eixo das coalizões nacionais. Uma coalizão concentrada, por sua vez, confere ao presidente maior autonomia em relação aos parceiros menores da aliança, mas o obriga a manter mais estreita sintonia com seu próprio partido. Se o partido majoritário é heterogêneo interna e regionalmente, obtém-se o mesmo efeito: a autoridade presidencial é confrontada pelas lideranças regionais e de facções intrapartidárias. (Abranches, 1988, p. 26).

O plano de governo da chapa Lula-Alckmin, intitulado como Programa de Reconstrução e Transformação do Brasil⁵⁷, possui 21 páginas em texto corrido, ressaltando algumas vezes a importância da democracia, do solidário, sustentável e de ser para todos os brasileiros e brasileiras. Ainda, “dá ênfase aos direitos civis, de forma a combater preconceitos e violências contra grupos minoritários, tão perseguidos nos últimos anos.” (Brasil, F. et. al., 2023). Os Povos Indígenas, principal objeto de estudo desta pesquisa, são citados três vezes durante o Programa, sendo a primeira vez no ponto de número 4, que aborda sobre políticas sociais e os ataques que as populações indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais vinham sofrendo. No ponto 40, há o comprometimento em proteger os direitos e territórios dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, além de afirmar ser “fundamental implementar políticas que lhes assegurem vida digna e cidadania, respeitando e valorizando sua cultura, tradições, modo de vida e conhecimentos tradicionais.” (p. 9). Por último, no ponto 92, afirma-se que o governo federal deve liderar a transformação e construção, gerando tecnologia e inovação e, com isso, dirigir os benefícios sociais desses investimentos para as “populações indígenas, quilombolas, ciganos, tradicionais, vulneráveis e marginalizadas, tanto no contexto urbano quanto no campo.” (p. 16).

Ademais de citar diretamente os povos indígenas, ressalta o compromisso em combater crimes ambientais, sejam promovidos por milícias, grileiros, madeireiros ou qualquer organização que aja contra a lei, além de defender a Amazônia da “política de devastação posta em prática pelo atual governo.” (p. 16) e defender o uso de uma transição energética para energias limpas, com o compromisso para políticas ambientais, principalmente de proteção à flora e fauna (Brasil, F. et. al., 2023). Dessa forma, já conseguimos notar algumas

⁵⁷ Vide mais em: <https://www.cartacapital.com.br/wp-content/uploads/2022/09/lula.pdf>

diferenças entre esse plano de governo e o de Bolsonaro, visto que, no Plano Fênix, não houve quaisquer menções aos indígenas, assim como citado anteriormente.

Em abril de 2022, durante o evento Acampamento Terra Livre⁵⁸, que tem coordenação da APIB (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil), Lula fez discursos sobre seu possível futuro governo, onde prometeu a criação do Ministério dos Povos Indígenas e o “Dia do Revogaço”, no qual derrubaria decisões tomadas durante o governo de Bolsonaro (Marques, G; Militão, E. 2022). Naquele momento, o então ainda não criado Ministério dos Povos Indígenas recebeu sua primeira menção.

Não é possível governar o País apenas dentro de uma sala no Palácio do Planalto. Para fazer uma política para os povos indígenas, é preciso visitar territórios e aldeias. E vamos precisar de um Ministério dos Povos Indígenas, chefiado por um indígena, não um branco como eu ou uma galega como a Gleisi [Hoffmann, presidente do PT]. Terá que ser um índio ou uma índia, terá que ser alguém para poder dirigir da mesma forma que o Ministério da Igualdade Racial. (Lula, em discurso durante o Acampamento Terra Livre, 2022)

Um mês depois, ainda em campanha presidencial, o pré-candidato afirmou, sobre o tema do Marco Temporal⁵⁹ e das demarcações de terras, que “os índios não estão reivindicando nada que seja de ninguém. Eles estão reivindicando apenas aquilo que é direito deles antes dos portugueses chegarem aqui”. Essa fala ocorreu durante um discurso em um encontro com movimentos sociais em São Paulo (CNN Brasil, 2022). Além disso, o político colocou em pauta a questão do garimpo e madeiras ilegais, afirmando que iriam acabar com “essa história”.

Em 30 de outubro, durante o segundo turno das eleições de 2022, Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito presidente com 50,90% dos votos válidos, uma vantagem muito pequena contra Bolsonaro, que recebeu 49,10% dos votos válidos (TSE, 2022). Assim, assumiu o cargo presidencial pela terceira vez. A partir desta data, Lula já iniciou sua participação em alguns encontros de líderes mundiais e de grandes potências, retomando com a política externa brasileira. No entanto, o cenário nacional era bem diferente daquele de 2002, tendo em comum apenas personagens hegemônicos da esquerda - PT e seu principal líder, Lula (Santos; Luz, 2023). Por mais que tenha ganhado as eleições, o processo de sucessão ao cargo foi marcado por disputas e contestações às urnas eletrônicas, além de vandalismo e violência golpista em Brasília na primeira semana do novo governo. (Brasil, F. et.al, 2023).

⁵⁸ Em 2022, o Acampamento Terra Livre teve a sua 18ª edição, na cidade de Brasília.

⁵⁹ O Marco Temporal é uma tese que determinaria que a demarcação de terras indígenas só poderia ocorrer caso fosse comprovado que os povos ali já estavam antes da promulgação da Constituição de 1988.

Poucos dias depois de sua eleição, o novo presidente estava no Egito para participar da 27ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 27). Durante sua passagem pelo país, participou de outros encontros, dentre eles um com líderes indígenas de vários países, onde fez questão de destacar o compromisso para que o Brasil passasse a ter políticas de parceria e não de exclusão, quando não existiriam pessoas tratadas como “segunda classe”. Ainda durante o Fórum Internacional dos Povos Indígenas, afirmou: “Nós temos a obrigação moral, obrigação ética, obrigação política de fazer a reparação para o que causaram aos povos indígenas, sobretudo no meu país.” (G1 Brasília, 2022). Nota-se, dessa forma, como Lula buscava ressaltar a importância de abrir mais espaços e de permitir uma maior participação dos povos indígenas.

Assim, compreendemos como Lula se organizou para constituir suas bases e alianças, além de como agiu durante as eleições e no período posterior, participando de eventos e iniciando a construção de suas agendas, tanto internamente quanto externamente.

3.2 PRIMEIRO ANO GOVERNO LULA III E SUA RELAÇÃO COM OS POVOS INDÍGENAS

Adentrando oficialmente em 2023, primeiro ano do Governo Lula III (2023 - 2026), conseguimos, agora, observar além da agenda discursiva – aquela que é construída por falas, pronunciamentos, documentos que não necessitam passar por aprovações legais (Brasil, F. et. al, 2023) – e ter um olhar sobre ações políticas, legislativas, medidas provisórias (MPs), e até mesmo criação de novos ministérios. No primeiro de janeiro, ocorreu uma cerimônia de posse um diferente do usual no Palácio do Planalto, visto que a faixa presidencial não foi entregue pelas mãos do antigo presidente, mas sim por um grupo de pessoas diversas da sociedade civil, pois o antecessor, Jair Messias Bolsonaro, havia viajado para os Estados Unidos pouco antes da cerimônia. Dessa forma, o presidente subiu a rampa com oito representantes, os quais passaram a faixa de mão em mão até que chegasse a ele. Dentre os representantes, estava uma catadora de reciclagem, uma pessoa com deficiência e ativista pela causa, um metalúrgico da região do ABC Paulista – a mesma em que Lula se tornou sindicalista, além de Raoni Metuktire, conhecido internacionalmente por ser liderança indígena e lutar pelos direitos dos povos originários. Raoni, cacique Kayapó, nasceu na década de 1930, possui um documentário sobre si e seu povo feito por um cineasta belga, além de já ter conhecido figuras

marcantes como o Papa João Paulo II e Papa Francisco, incluindo também presidentes da França, como Emmanuel Macron (BBC News Brasil, 2023).

Assim como dito anteriormente, Lula mobiliza as estratégias do presidencialismo de coalizão para montar sua base de apoio visto que, agora eleito, é preciso ter aliados que vão aprovar as matérias e assuntos propostos pelo Executivo, pois, além da polarização política que cresceu nos últimos anos, tem um Congresso mais conservador e que ainda está associado aos ideais de seu antecessor (Brasil, F. et. al, 2023). O ano legislativo começa com 262 cadeiras aliadas na Câmara dos Deputados, as quais garantem o quórum necessário para a aprovação em votações que dependem apenas de maioria absoluta, no entanto, ainda é insuficiente para a aprovação de Propostas de Emenda à Constituição (PECs) (Santos; Luz, 2023). Segundo Sérgio Abranches, o conflito entre Legislativo e Executivo é elemento crítico para a estabilidade democrática.

O conflito entre o Executivo e o Legislativo tem sido elemento historicamente crítico para a estabilidade democrática no Brasil, em grande medida por causa dos efeitos da fragmentação na composição das forças políticas representadas no Congresso e da agenda inflacionada de problemas e demandas imposta ao Executivo. (Sérgio Abranches, *Presidencialismo de Coalizão: O dilema institucional brasileiro*, p. 8, 1988).

Com o início oficial do mandato, criou-se um Ministério dos Povos Indígenas (MPI) pela primeira vez na história do país. Segundo o *website* institucional⁶⁰ do próprio MPI, sua criação tem como objetivo implementar na política indígena e indigenista, reconhecendo, garantindo e promovendo os direitos dos povos indígenas, a demarcação de terras, defesa, bem viver e, também, os acordos e tratados internacionais, ressaltando a Convenção nº 169 da OIT. No dia 11 de janeiro de 2023, a Ministra escolhida para tomar posse do MPI foi a deputada federal Sônia Bone de Sousa Silva Santos, conhecida popularmente como Sônia Guajajara, indígena do Povo Guajajara, graduada e pós-graduada, destacando-se por lutar pelos direitos dos povos e pelo meio ambiente. Já foi da Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (Coapima), da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e da Coordenação da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB).

A situação do povo Yanomami se agravou no início de 2023, quando a agência Sumaúma denunciou que, entre 2019 e 2022, 570 crianças morreram por causas que poderiam

⁶⁰ Vide em: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/aceso-a-informacao/institucional#:~:text=O%20Minist%C3%A9rio%20dos%20Povos%20Ind%C3%ADgenas,durante%20o%20Governo%20de%20Transi%C3%A7%C3%A3o.>

ter sido evitadas (Lavor, 2024). Em 30 de janeiro, o Presidente lançou o Decreto nº 11.405⁶¹, o qual trata sobre medidas para enfrentamento da “Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami”. Composto por seis artigos, coloca à disposição os Ministros da Defesa, da Saúde, Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome e dos Povos Indígenas para que efetuem a requisição de servidores, bens e serviços necessários para o combate à crise. Para o Comando da Aeronáutica, ficou a responsabilidade de criar uma Zona de Identificação de Defesa Aérea sobre o território Yanomami durante o período de Emergência. Ao Ministério da Defesa, execução de ações preventivas, fornecimento de dados de inteligência e transporte aéreo dos servidores que atuarão na neutralização de equipamentos relacionados ao garimpo ilegal. Por fim, a entrada de qualquer pessoa ao território ocorria visando à prevenção e à redução de riscos de transmissão de doenças e outros agravos.

No mês de dezembro de 2023, o MPI fez a publicação da Cartilha Balanço do MPI⁶², documento que busca apresentar as principais ações e programas criados pelo Ministério durante seu primeiro ano de existência. Assim, essa cartilha inicia suas páginas informando que o MPI é um órgão responsável por acolher mais de 1,6 milhão de pessoas e que, nesse período, “a prioridade foi avançar nos processos de demarcação de Terras Indígenas, principal demanda dos povos originários do país.” (p. 4), mas também efetivou outras iniciativas relacionadas à cultura, educação, cidadania, segurança alimentar, saúde e saneamento, gestão territorial e de preservação, entre diversas outras. O Ministério dos Povos Indígenas tem a FUNAI como entidade vinculada, além de possuir três secretarias: Secretaria de Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas; Secretaria de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas e Secretaria de Gestão Ambiental e Territorial Indígena, as quais são formadas por departamentos internos. Assim, entraremos em alguns pontos abordados na Cartilha para melhor compreendermos quais ações foram realizadas e suas respectivas áreas. Todas as informações a seguir têm origem no documento anteriormente apresentado.

Primeiramente, relacionado a Direitos Territoriais e Proteção de TIs, temos o enfrentamento à crise dos Yanomami, a qual culminou das invasões por garimpeiros ilegais, que criaram um ambiente de doenças, violência, desmatamento e contaminação ambiental. Assim, juntamente com a FUNAI, as Forças Armadas e o Ministério da Justiça e Segurança

⁶¹ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11405.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.405%2C%20DE%2030,por%20%C3%B3rg%C3%A3os%20da%20administra%C3%A7%C3%A3o%20federal.

⁶² Disponível em: https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2023/12/em-seu-primeiro-ano-de-existencia-o-mpi-colocou-a-populacao-indigena-na-pauta-nacional/cartilha_a4_mpichegou.pdf

Pública (MJ), foi possível retirar os garimpeiros do território, destruir acampamentos e maquinários ilegais, além da criação de postos de fiscalização, distribuição de cestas básicas e atendimento de saúde. Em relação à demarcação de TIs, estabeleceu-se pela FUNAI grupos de trabalho focados em delimitação de terras, além da homologação de oito TIs em seis estados. É afirmado na cartilha que “garantir territórios protege os povos indígenas em sua existência, seu futuro e sua cultura, além de todo o ecossistema” (p. 7). Nesse mesmo sentido de cuidar das terras, houve operações de desintrusão, as quais contaram com a Secretaria Geral da Presidência da República, Secretaria de Comunicação Social, FUNAI, INCRA, IBAMA⁶³, Polícia Federal e Rodoviária Federal, juntamente com a Força Nacional, Forças Armadas, MPF, ABIN (Agência Brasileira de Inteligência), CENSIPAM (Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia), AGU (Advocacia-Geral da União), e órgãos estaduais.

Ainda, o Ministério buscou a ampliação da participação indígena em políticas públicas que são voltadas aos seus territórios e seu povo, juntamente com reuniões com políticos municipais, estaduais e federais para alertar e sensibilizar que os indígenas são cidadãos de seus estados e municípios (p. 10), então, devem receber atendimento na saúde, educação, moradia, saneamento, entre outros, da mesma forma que qualquer cidadão. Em relação ao clima, foi notada a importância que o modo de vida indígena tem para solucionar a crise climática enfrentada em todo o mundo. Assim, o MPI participou de vários eventos ligados à pauta, firmando parcerias com universidades e promovendo resoluções. Na COP28, que ocorreu em Dubai em novembro e dezembro de 2023, o Brasil levou a maior delegação indígena da história de todas as COPs, sendo a ministra Sonia Guajajara a primeira indígena a liderar a delegação brasileira na conferência. No que é relacionado a memória, língua e cultura, como passo para reparação de violências contra os povos, o MPI trabalhou para inserir a memória indígena como parte da memória social brasileira, além de dar ênfase na preservação e reconhecimento das línguas indígenas do Brasil, principalmente porque, de 2022 a 2032, foi instituído pela ONU a “Década Internacional das Línguas Indígenas”.

Em relação à cidadania, o Ministério elaborou projetos e ações para a inclusão social, alguns em parceria com a Organização Internacional para Migrações (OIM), Ministério da Justiça, da Mulher e até mesmo com a Caixa Econômica Federal, atuando em conselhos e comitês para promover direitos sociais, os quais incluem a infância, a juventude, e até mesmo a população LGBT+ indígena. Finalizando a cartilha, temos os trabalhos relacionados à saúde,

⁶³Siglas, respectivamente, Fundação Nacional dos Povos Indígenas; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

saneamento e segurança alimentar, onde o MPI trabalhou conjuntamente ao Ministério da Saúde e com a FUNAI, buscando melhorar a realidade de que mais da metade da população indígena sofre com falta de água potável e 70% não têm esgotamento sanitário (p. 17). Ainda, reforçou o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o apoio à agroecologia e bioeconomia e a criação do Selo Indígenas do Brasil, o qual garante a identificação e comprovação dos produtos produzidos por povos indígenas, os auxiliando a ter produtividade de maneira sustentável e preservando os conhecimentos tradicionais.

Fora dos relatórios e das cartilhas publicadas pelo governo, um fato importante movimentou as pautas ambientais em 2023. A Petrobras havia entrado com pedido para iniciar estudos acerca da exploração de novas reservas de gás natural e petróleo na foz do rio Amazonas, no extremo norte do país, gerando um embate entre órgãos governamentais, sendo o IBAMA contra a autorização e a Petrobras em busca da permissão para estudar a capacidade de explorar os recursos energéticos. Segundo a Agência Sumaúma⁶⁴, que questionou a assessoria da estatal e do Ministério do Meio Ambiente, o diretor da Petrobras, Jean Paul Prates, deu como resposta que, mesmo que o novo governo esteja em um panorama de transição energética, a exploração desses recursos é essencial para a manutenção dos negócios e é realizada sobre rigorosos protocolos ambientais. O Ministério, chefiado por Marina Silva, juntamente com o IBAMA, no entanto, responderam que a falta de avaliações da área dificulta a tomada de decisões, especialmente em um ambiente de grande sensibilidade socioambiental.

Segundo o indígena Edmilson dos Santos Oliveira, do povo Karipuna e coordenador do Conselho de Caciques dos Povos Indígenas do Oiapoque, existe angústia e insegurança pelas possíveis consequências deste projeto para a região do Oiapoque, que possui muitos manguezais e campos alagados, além de dois parques nacionais de proteção ambiental e três Terras Indígenas. Edmilson afirma, em reportagem da Agência Sumaúma publicada em fevereiro de 2023, que:

A projeção que foi feita pela Petrobras não mostra a mancha de óleo vindo para a terra indígena, só mostra indo para o lado francês. E isso é inacreditável, porque a gente sabe que, a partir do momento que a maré dobrar, a maré encher, essa corrente vai vir em direção aos rios e vai entrar. Para nós, a preocupação é muito grande, porque nossos rios são cheios de várzeas, muitos açais de onde a gente tira o sustento, muitos lagos. Caso aconteça um acidente, a gente vai perder muita coisa. Tudo isso é nossa vida. Sem o rio, a gente não existe.

Essa fala do indígena Karipuna se refere ao cenário de um eventual acidente, por exemplo o derramamento de petróleo, e como isso afetaria a costa da região, além dos países

⁶⁴ Vide mais em: <https://sumauma.com/quando-mare-dobrar-mancha-vai-entrar-petroleo-foz-amazonas/>.

vizinhos, como a Guiana Francesa e o Suriname, sendo possível que a maré negra, nome para o vazamento do petróleo, chegasse até o mar do caribe.

O pedido inicial pelo licenciamento ambiental na foz do rio Amazonas iniciou há cerca de 11 anos, no entanto, foi apenas em 2021 que a Petrobras assumiu a operação. Em fevereiro de 2023, os povos indígenas da região – Karipuna, Palikur, Galibi Kaliña e Galibi-Marworno – foram consultados sobre o processo de perfuração para exploração pela primeira vez, em razão de sua insistência. Com isso, também pela primeira vez, “as demandas específicas dos indígenas entraram em um documento do IBAMA, [...] embora isso tenha ocorrido num momento avançado do processo de licenciamento” (Antunes, 2023). Nessa mesma reunião em que houve a consulta aos povos originários da região, eles afirmaram que não são contra nenhuma atividade que irá desenvolver o território, apenas buscam ter informações e serem consultados previamente, seguindo os protocolos, especialmente para compreenderem os impactos que podem surgir para as aldeias e para o bioma.

Em maio de 2023, o IBAMA oficialmente negou a licença para que a Petrobras realizasse a perfuração na foz do rio Amazonas. O presidente do órgão, Rodrigo Agostinho, constatou que a companhia estatal “não conseguiu sanar pontos críticos do projeto” (Bragança, 2023), o que ainda causa preocupações para uma área de alta vulnerabilidade socioambiental. Após a negativa, a Petrobras continuou com pedidos de reconsideração, para que a decisão fosse analisada novamente. De um lado, está a estatal, o ministro de Minas e Energia e o presidente Lula, que defendem a exploração petrolífera. Do outro, Marina Silva, que é a ministra do Meio Ambiente, e o presidente do IBAMA, que continuavam a questionar o empreendimento devido à possibilidade de problemas ambientais (Abrão, 2025)⁶⁵.

Assim como dito no capítulo anterior, anualmente o CIMI (Conselho Indigenista Missionário) lança um relatório com base nos dados e fatos daquele ano que são relacionados aos povos indígenas no Brasil. Esse documento é publicado desde 2003, contendo registros de boletins de ocorrência, informações da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), da FUNAI, do Ministério Público Federal (MPF), dentre outros órgãos e fontes oficiais. Essa organização de dados pelo CIMI é extremamente importante, visto que o relatório é feito a partir de diversas fontes, sejam elas oficiais do Estado ou não, sendo assim, os documentos se tornam mais completos e abrangentes.

⁶⁵ Em maio de 2025, o IBAMA aprovou plano de estudos realizado pela Petrobras, o qual pode levar à exploração de petróleo na foz do rio Amazonas. O Plano de Proteção e Atendimento à Fauna Oleada (PPAF) atendeu os requisitos técnicos exigidos pelo Instituto, o que abre caminho a uma nova etapa, que é a realização de simulações de resgate de animais em caso de vazamento de óleo. Segundo o IBAMA, esse processo não significa a concessão de licença para a exploração petrolífera.

Em 2023 não foi diferente, o Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil⁶⁶ apresentou os dados do primeiro ano de governo Lula III, no entanto, o documento inicia suas páginas afirmando que a violência persistiu e que foi um período marcado por impasses e contradições na política indigenista (Relatório 2023, p. 8), diferente do apontado na Cartilha Balanço do MPI, a qual mostrou apenas dados positivos.

Sendo assim, iniciamos a análise ao relatório do ano de 2023, observando os apontamentos feitos por aqueles que estiveram na redação do documento e os dados de violência desse período. Afirma-se que o novo governo começou com grandes expectativas, tanto por quebrar o ciclo anti-indigenista da gestão anterior, quanto porque a pauta indígena recebeu atenção em vários pronunciamentos desde a campanha eleitoral, além de decretar a Emergência Nacional de Saúde Yanomami (Decreto nº 11.405) logo no primeiro mês de mandato, situação essa que já havia sido denunciada há muito tempo, porém sem respostas. No entanto, como explicado anteriormente sobre a importância de possuir apoio e formar coalizões para ter as agendas do Executivo aprovadas, a imposição de adversários também pode ser fatal.

O Congresso Nacional buscou esvaziar o MPI e ir contra os direitos indígenas, especialmente com a aprovação do Projeto de Lei 490/2007⁶⁷, que foi transformado posteriormente na Lei 14.701/2023 – mais conhecida como a Lei do Marco Temporal. Essa transformação ocorreu após o STF declarar a tese do marco temporal inconstitucional e reconhecer os direitos territoriais indígenas como cláusulas pétreas, que são aquelas que não podem sofrer alterações ou restrições. Assim, o veto parcial do Presidente Lula foi derrubado pelo legislativo, e a lei entrou em vigor ao final de 2023, contexto esse que gerou pouco avanço na demarcação de terras indígenas e na continuidade de casos de invasão, danos ao patrimônio e conflitos envolvendo direitos territoriais (Relatório 2023, p. 8).

O primeiro capítulo do relatório, após os artigos e introdução, trata sobre “Violência contra o Patrimônio” que, nesse período, totalizaram 1.276 casos. Divididas em três categorias, “omissão e morosidade na regularização de terras” teve o registro de 850 casos; “conflitos relativos a direitos territoriais” registro de 150 casos e “invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio” registro de 276 casos. Apesar de haver uma pequena redução nos números, as categorias mantiveram-se elevadas.

⁶⁶ Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2024/07/relatorio-violencia-povos-indigenas-2023-cimi.pdf>

⁶⁷ Projeto de Lei 490/2007 busca alterar lei de 1973, sobre o Estatuto do Índio, e posteriormente o art. 231 da CF de 88, que trata sobre a demarcação, uso e reconhecimento de TIs.

Os principais tipos de danos ao patrimônio indígena foram: desmatamento, extração de recursos naturais como madeira, caça e pesca ilegais, garimpo e invasões possessórias ligadas à grilagem e à apropriação privada de TIs (Relatório 2023, p. 8). Ainda, das 1.381 demandas a respeito de terras no Brasil, mais de 60% seguem com pendências administrativas que não permitem sua regularização, ou seja, 850 terras. Em 2023, a FUNAI liderou os maiores avanços com a constituição ou reestruturação de grupos técnicos (GTs) relacionados à identificação e delimitação de TIs.

No segundo capítulo, “Violência contra a Pessoa”, os casos foram totalizados em 411, sendo divididos em nove categorias: abuso de poder, com 15 casos; ameaça de morte com 17; ameaças várias com 40; assassinatos com 208; homicídio culposo com 17; lesões corporais com 18; racismo e discriminação étnico-cultural com 38; tentativa de assassinato com 35 e violência sexual com 23 casos. Assim como em períodos anteriores, Roraima, Mato Grosso do Sul e Amazonas tiveram os maiores números de assassinatos, com 47, 43 e 36 casos, respectivamente, sendo eles coletados a partir do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) juntamente com a SESAI via Lei de Acesso à Informação (LAI).

Seguindo para “Violência por Omissão do Poder Público”, foram registrados 344 casos, divididos em 5 categorias: desassistências gerais, com 66 casos; desassistências na área da educação com 61; na área da saúde com 100 casos de desassistência e 111 mortes; e disseminação de bebida alcoólica e outras drogas com 6 casos. Ainda, entram no registro 1.040 mortes infantis (indígenas de 0 a 4 anos), destacando-se 141 por gripe e pneumonia, 88 por diarreia, gastroenterite e doenças infecciosas intestinais e 57 por desnutrição, fatalidades essas que poderiam ter sido evitadas através de maior atenção à saúde, diagnósticos, imunização e tratamento adequados. Por fim, os dados deste capítulo apontam 180 suicídios indígenas em 2023, sendo os estados Amazonas, Mato Grosso do Sul e Roraima os primeiros lugares, com respectivamente 66, 37 e 19 registros.

O Relatório de 2023 também conta com um capítulo destinado aos Povos Livres e de Pouco Contato, que são os povos indígenas que vivem em isolamento voluntário, visto que, nos anos anteriores, estiveram entre os mais afetados pelo desmonte das políticas de proteção a TIs e, em 2023, seguiram sendo ameaçados. Ao menos 56 dos 119 registros de isolados, que foram contabilizados pela Equipe de Apoio aos Povos Livres (Eapil), encontravam-se em terras indígenas demarcadas que sofreram invasões ou danos ao patrimônio. 37 dos 119 casos correspondem a povos isolados que vivem em terras que ainda não são reconhecidas como TIs. O documento é finalizado com um capítulo intitulado Memória e Justiça e com um resumo dos dados apresentados durante o relatório em formato de tabela.

Avançando para outros documentos, em relação aos pronunciamentos dos Comitês da ONU, seja através de Recomendações, Preocupações ou Perguntas, assim como no capítulo anterior, foram analisados 9 comitês em busca de informações referentes ao ano de 2023: o de Direitos Humanos (CCPR), de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (CESCR), de Direitos da Criança (CRC), para Eliminação da Discriminação Racial (CERD), para Eliminação da Discriminação contra a Mulher (CEDAW), sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), Contra a Tortura (CAT), Contra as Desaparições Forçadas (CED) e o Comitê para Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes (CMW). A fonte utilizada para a busca das recomendações foi a Plataforma IndexDH Brasil, do Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH)⁶⁸.

Em 12 de junho de 2023, o Comitê Contra a Tortura (CAT) lançou o primeiro relatório daquele ano que abordava os povos indígenas. O documento CAT/C/BRA/CO/2⁶⁹ possui quatro recomendações e quatro preocupações, observações e/ou perguntas. De maneira geral, o texto trata sobre as medidas, as quais devem ser tomadas pelo Estado, para prevenir e abordar causas de violência contra pessoas indígenas, quilombolas, afrodescendentes etc.; sobre a realização de investigações de incidentes de violência e o cuidado para cessar o despejo forçado das comunidades indígenas de suas terras. Ainda, reforça o pedido de acesso à justiça pelas mulheres indígenas, quilombolas e afro-brasileiras, inclusive as lésbicas, bissexuais e transexuais, além de melhorar o acesso à saúde sexual e reprodutiva. O Comitê demonstra sua preocupação com as altas taxas de violência baseada em gênero, alta taxa de mortalidade e, também, com vulnerabilidade de homens, mulheres e crianças indígenas ao tráfico humano.

Já no Comitê de Direitos Humanos (CCPR), encontramos o Relatório CCPR/C/BRA/CO/3⁷⁰ publicado em 06 de setembro de 2023, no qual há dezesseis recomendações e doze preocupações, observações e/ou perguntas direcionadas aos indígenas do Brasil. As recomendações em geral tratam sobre promover e proteger os direitos indígenas, especialmente os de território, terra e recursos naturais, acelerando os processos de demarcação, revisando a legislação e rejeitando a tese do Marco Temporal, além de prevenir conflitos e combater invasões ilegais nas TIs. Ainda, que o Estado deve providenciar proteção

⁶⁸ Vide plataforma em: <https://indexdh.org.br/>.

⁶⁹ Vide https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CAT%2FC%2FBRA%2FCO%2F2&Lang=en relatório em:

⁷⁰ Vide https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CCPR%2FC%2FBRA%2FCO%2F3&Lang=en relatório em:

e criminalizar discursos de ódio de qualquer âmbito, além de investigar e penalizar os perpetradores de abusos de direitos humanos entre 1946 e 1988, particularmente contra os povos indígenas e outras minorias. Em relação a mulheres, deve-se adotar mais leis sobre violência de gênero, incluindo as mulheres indígenas e de descendência africana através de políticas culturalmente adequadas, ademais de reforçar a participação igualitária de mulheres, povos indígenas, pessoas LGBTQ+ etc. na vida pública e política. Por fim, o Comitê recomenda o fortalecimento da FUNAI e de suas capacidades, de modo a garantir os direitos dos povos indígenas e quilombolas, juntamente com o processo de consulta livre, prévio e informado.

O Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (CESCR) publicou seu relatório E/C.12/BRA/CO/3⁷¹ em 15 de novembro de 2023, o qual contou com dezesseis recomendações e três preocupações, observações e/ou perguntas. As recomendações estão ligadas ao desenvolvimento de leis e protocolos que sejam eficazes e que sejam conduzidos de maneira transparente e sistemática através da consulta com as comunidades indígenas, levando em conta suas características, costumes e cultura. Ainda, que o Estado deve cumprir suas obrigações decorrentes da ratificação da Convenção nº 169 e de outros tratados internacionais, protegendo o meio ambiente e adotando medidas para garantir seguridade social, empregos, apoios e benefícios. Assim como nos relatórios anteriores, recomenda-se que o Estado cuide, respeite e garanta os direitos a terra, recursos naturais e territórios, agilizando o processo de demarcação e regularização.

Os outros seis comitês: Comitê de Direitos da Criança (CRC); para Eliminação da Discriminação Racial (CERD); para Eliminação da Discriminação contra a Mulher (CEDAW); sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD); Contra as Desaparições Forçadas (CED); e o Comitê para Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes (CMW) não possuem relatórios publicados no ano de 2023, que é o ano delimitado para a análise deste trabalho, nem em 2024, ano seguinte. Percebemos, a partir dos documentos apresentados, que mesmo que existam pontos em comum nas orientações dos relatórios, o foco das recomendações e preocupações está no tema do Comitê e seus objetivos trabalhados.

Como dito na introdução do capítulo, também iremos analisar os Relatores Especiais e quais foram os relatórios publicados por eles durante 2023 e 2024 que tenham relação com os povos indígenas brasileiros. A escolha de delimitar a busca não só no primeiro ano do governo Lula III, mas também no posterior, justifica-se, pois os relatórios nem sempre são pontuais, então é possível abordar assuntos de anos anteriores em data futura. Assim, através

⁷¹ Vide relatório em: <https://docs.un.org/E/C.12/BRA/CO/3>

do *website* do Conselho de Direitos Humanos, na aba *Communication report and search*⁷², encontramos três relatórios direcionados ao Brasil que citam os povos indígenas.

O primeiro é datado de maio de 2023, elaborado por vários⁷³ Relatores Especiais, dentre eles o de Direitos dos Povos Indígenas, Defensores de Direitos Humanos e de Liberdade de Religião ou Crença. O documento (AL BRA 2/2023)⁷⁴ trata sobre atos de violência contra os povos Guarani e Kaiowá, no Mato Grosso do Sul, especialmente contra as mulheres líderes, conhecidas como *nhandesys*. No entanto, por mais que tenha sido publicado em 2023, tem seu foco em ações que ocorreram entre 2020 e 2022, antes do governo de Lula.

O próximo relatório chega apenas em 2024, mais especificamente em março, escrito por Relatores Especiais e pelo Presidente-Relator do grupo.⁷⁵ Assim, o documento (AL BRA 1/2024)⁷⁶ tem o objetivo de alertar e expressar preocupações sobre ameaças e intimidações, tanto para os povos indígenas quanto para defensores dos direitos humanos, oriundas do projeto de mineração Volta Grande, localizado no Rio Xingu, que fica no estado do Pará. O problema se iniciou em 2012, quando o projeto de exploração mineral começou a ser desenvolvido em uma área que é lar de vários povos originários, além de povos ribeirinhos. Dessa forma, por vários anos houve conflitos e protestos, pedindo pelo fim da proposta e, ainda, sobre a legitimação das consultas prévias com os povos daquele local, além de apontar todo o impacto que seria causado. Por mais que vários acontecimentos tenham sido anteriores à 2023, em maio desse mesmo ano a APIB publicou um relatório com alegações de violação dos direitos dos povos indígenas pela companhia Belo Sun⁷⁷ e, em outubro, essa empresa fez uma reclamação criminal contra 40 indivíduos que estavam em oposição ao projeto, alegando invasão em suas propriedades. Dentre essas pessoas, estavam camponeses e representantes da sociedade civil.

⁷² Vide mais em: <https://spcommreports.ohchr.org/Tmsearch/TMDocuments>

⁷³ Elaborado pelos/as Relatores/as Especiais: de liberdade de religião ou crença; no campo de direitos culturais; em execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias; na promoção e proteção do direito de liberdade de opinião e expressão; de defensores dos direitos humanos; direitos dos povos indígenas; problemas de minorias; de violência contra mulheres e meninas, e suas causas e consequências.

⁷⁴ Vide em: <https://spcommreports.ohchr.org/TMResultsBase/DownloadPublicCommunicationFile?gId=27968>

⁷⁵ Elaborado pelos/as Relatores/as Especiais: de defensores dos direitos humanos; direitos dos povos indígenas; obrigações dos direitos humanos em relação a um ambiente seguro, limpo, saudável e sustentável. E pelo Presidente-Relator do Grupo de Trabalho sobre direitos humanos e corporações transnacionais e outros empreendimentos.

⁷⁶ Vide em: <https://spcommreports.ohchr.org/TMResultsBase/DownloadPublicCommunicationFile?gId=28787>

⁷⁷ Bela Sun Mining Ltd é a companhia mineradora que encabeçou o projeto.

Por fim, o terceiro e último relatório (AL BRA 3/2024⁷⁸) do período delimitado é de julho de 2024. Escrito por diversos Relatores⁷⁹, trata de alegações recebidas sobre violência e assassinatos contra os povos Ka'apor, Guarani e Kaiowá, e Pataxó Hã Hãh Hãe oriundos de invasores, garimpeiros, fazendeiros e madeireiros ilegais. Os primeiros, Ka'apor, vivem no estado do Maranhão, na Amazônia. A violência contra esse povo já ocorre há muito tempo, mais de quatro décadas, no entanto, nos últimos anos, tem aumentado cada vez mais, inclusive no mandato Lula III, quando grupos criminosos atacaram diversos indígenas dentro de sua área de proteção, além de casos anteriores de assassinato contra lideranças e até mesmo aos guardas que cuidam das TIs. Ainda, são assediados por companhias que buscam utilizar o território para mineração e extração de recursos.

Os Guarani e Kaiowá são dois dos oito povos que vivem no estado de Mato Grosso do Sul, e são a segunda maior população indígena do Brasil. Por mais que os conflitos na região existam há anos, no final de 2023 houve uma escalada de violência e desassistência muito alta, principalmente por parte do policiamento. No mês de novembro, após os povos Guarani e Kaiowá ocuparem seus territórios tradicionais, vários homens invadiram o local com picapes e atiraram nos indígenas ali presentes, além de sequestrar, torturar e ameaçar quatro deles. No dia seguinte, jornalistas, antropólogos e outros defensores receberam uma pista sobre sua localização, mas ao chegar no local, oficiais do Departamento de Operações da Fronteira disseram que não havia nada. Na volta para a aldeia, foram atacados e, testemunhas afirmaram que um veículo da polícia passou durante o ataque e não prestou assistência nem proteção. Além do aumento da violência, ainda há um grande problema, que é a falta de água e saneamento, com alguns dos Guarani e Kaiowá ficando cerca de quatro meses sem acesso à água. Com a contaminação dos rios da região por pesticidas utilizados por produtores no agronegócio, tanto o uso de água quanto a pesca são prejudicados, deixando os indígenas com poucas alternativas.

Em relação aos Pataxó Hã Hãh Hãe, do estado da Bahia, mesmo que suas terras sejam demarcadas desde 1937, os conflitos perduram até os dias atuais. Assim, desde 2012, quando a suprema corte brasileira regularizou a terra Caramuru-Paraguaçu, mais de 30 Pataxós foram

⁷⁸ Vide em: <https://spcommreports.ohchr.org/TMResultsBase/DownloadPublicCommunicationFile?gId=29192>

⁷⁹ Elaborado pelos/as Relatores/as Especiais: em obrigações dos direitos humanos em relação a um ambiente seguro, limpo, saudável e sustentável; em execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias; na promoção e proteção do direito de liberdade de opinião e expressão; de liberdade de religião ou crença; de defensores dos direitos humanos; direitos dos povos indígenas; sobre as implicações para os direitos humanos da gestão e eliminação ambientalmente corretas de substâncias e resíduos perigosos. E pela Presidente-Relatora do Grupo de Trabalho sobre direitos humanos e corporações transnacionais e outros empreendimentos.

assassinados sob circunstâncias não esclarecidas, sendo que somente no ano de 2023 ocorreram 7 dessas mortes. Ainda neste ano, em abril, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) lançou uma resolução para adotar medidas de precaução a favor do povo Pataxó Hã Hãh Hãe, solicitando que o governo brasileiro atuasse em sua proteção devido à gravidade e à urgência da situação, com risco de que houvesse danos irreparáveis aos direitos humanos e dos povos indígenas. Ao final dos três relatórios apresentados, os seus Relatores colocam, novamente, suas preocupações sobre o assunto e ressaltam acordos e tratados internacionais que foram assinados pelo Brasil e que devem ser cumpridos pelo Estado, além de pedir respostas e esclarecimentos sobre os acontecimentos relatados.

Dessa forma, conclui-se que o primeiro ano do Governo Lula III teve um contexto político e social diferente não só de seus mandatos anteriores, mas também em comparação ao Governo Bolsonaro. Nesse sentido, o governo de Lula, antes mesmo de iniciar, já apresenta sinais de renovação e busca por maior integração, respeito e proteção aos Povos Indígenas do Brasil, diferentemente do governo anterior. Ainda, durante este capítulo, foi possível compreender como os discursos se tornaram ações de fato, mas que, também, nem tudo foi positivo, visto que muitos conflitos, violações e dificuldades se mantêm presentes na vida dos povos originários. Com a observação dos pronunciamentos, da criação do Ministério dos Povos Indígenas e dos dados quantitativos e qualitativos oriundos dos relatórios analisados – Relatório CIMI, de Comitês da ONU e de Relatores Especiais – é possível uma boa compreensão da realidade, juntamente com o uso das reportagens para ter a visão daquele momento. Ademais, conseguimos ver que as promessas do Presidente são muito parecidas com as recomendações e preocupações oriundas dos relatórios, como por exemplo a afirmação de proteger, respeitar e manter os direitos dos povos indígenas, seja em relação à terra, cultura, saúde etc.

Seguimos, então, para o terceiro e último capítulo deste trabalho, no qual usaremos as informações presentes no primeiro e segundo capítulos para chegar ao nosso objetivo principal, que é realizar uma análise comparativa entre o Governo Bolsonaro e o Governo Lula III, em seus respectivos primeiros anos de mandato (2019 e 2023), em relação aos povos indígenas.

4. OS POVOS INDÍGENAS NO PRIMEIRO ANO DE BOLSONARO X O PRIMEIRO ANO DE LULA III

Este último capítulo culmina no objetivo principal deste Trabalho de Conclusão de Curso, que é realizar uma comparação entre o primeiro ano de mandato do Governo Bolsonaro (2019) e do Governo Lula III (2023) no que diz respeito aos Povos Indígenas no Brasil. Os capítulos anteriores forneceram a base para compreensão e argumentação do que veremos a seguir.

No primeiro capítulo deste TCC, observamos a formação do governo de Bolsonaro desde o período eleitoral, no ano de 2018, incluindo seus aliados, pautas, discursos e pronunciamentos, seguindo para a constituição formal e oficial de seu mandato, durante o qual pôde-se observar ações políticas mais concretas, como Projetos de Lei e alterações ministeriais que tinham como base os povos indígenas, os afetando direta ou indiretamente.

O segundo capítulo, que tratou sobre o governo de Lula, não foi diferente em termos de estrutura lógica de apresentação. Abordamos a constituição de seu terceiro mandato desde o período eleitoral, em 2022, passando por uma brevíssima biografia para compreensão de seus passos políticos, assim como foi feito no primeiro capítulo sobre Jair Bolsonaro. Ainda, vimos suas alianças, pronunciamentos, ações pré e pós eleição, chegando ao momento de observar seu primeiro ano e como o seu governo agiu politicamente, seja com a criação do Ministério dos Povos Indígenas, medida inovadora, seja com outros projetos direcionados aos povos originários ou também com a falta de atenção a eles.

Não podemos esquecer, ainda, que ao final de cada capítulo anterior foram apresentados relatórios de entidades nacionais e internacionais, como o relatório anual do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e relatórios publicados pela Organização das Nações Unidas, tanto pelos Comitês quanto pelas Relatorias Especiais. Nos relatórios oriundos da ONU, os quais são compostos por diversas recomendações e perguntas, foram feitas críticas aos dois governos, mesmo ao de Lula que, no geral, ganhou alguns elogios dos relatores. Como exemplo, temos o relatório CCPR/C/BRA/CO/3, o qual apresentou, no tópico de aspectos positivos, “o estabelecimento do Ministério dos Povos Indígenas e do Ministério da Igualdade Racial, em 2023”⁸⁰. No entanto, o documento continua tratando sobre o tópico central que, neste caso, foi sobre a preocupação com a tese do Marco Temporal e a necessidade de promover e proteger os

⁸⁰ Tradução livre: “Establishment of the Ministry of Indigenous Peoples and the Ministry of Racial Equality, in 2023.”

direitos indígenas, acelerando os processos de demarcação e combatendo as invasões ilegais de terras.

No presente capítulo, alguns temas foram escolhidos para realizar a comparação entre esses dois governos. Por mais que, de maneira geral, eles tenham sido citados em momentos anteriores, a ideia aqui é colocá-los lado a lado, explicitando seus dados e informações, para que seja uma comparação clara e compreensível. Assim, conseguiremos ver como os Povos Indígenas foram tratados e onde estavam alocados nas prioridades de cada governo, quais medidas tomadas pelos presidentes foram favoráveis ou não, e quais tiveram resultados concretos fora do papel.

Os Projetos de Lei (PL) e as Medidas Provisórias (MP), por exemplo, foram temas recorrentes durante este trabalho, já que foram mecanismos muito utilizados para tratar dos povos indígenas em ambos os governos, ainda que de forma e com objetivos diferentes. No entanto, neste capítulo, tais atos normativos não serão tratados em subtópico separado, isso porque aparecerão intercalados ao longo da comparação. A escolha tem como objetivo evitar repetições e proporcionar fluidez na leitura.

4.1 TEMAS DE ANÁLISE

Como discutimos anteriormente, o Governo Bolsonaro foi composto por algumas polêmicas a respeito dos povos originários, seja com falas pejorativas ou ações deslegitimadoras. O Governo Lula III, por mais que tenha sido inovador em certos aspectos e que tenha buscado reverter as medidas tomadas pelo governo anterior, refazendo o cenário entre o Estado e os Povos Indígenas, também possuiu problemas e momentos delicados nesta questão.

A tabela 1 a seguir servirá para mostrar os temas que serão comparados no decorrer deste capítulo, colocando-os de maneira mais visual para melhor compreensão. Essa é uma tabela que apresenta os dados de maneira separada, não significando conexão direta de comparação entre eles. Lembrando que, em cada tema, serão apresentados dados e informações dos dois mandatos, os quais estarão dentro de seus respectivos subtópicos. A divisão de cada tema em subtópicos facilitará essa análise.

A escolha desses temas se deve à importância que representam, visto que são assuntos essenciais quando se trata dos povos indígenas. Ainda, durante os momentos de pesquisa para os capítulos anteriores, notou-se a constância desses tópicos, tanto nas notícias jornalísticas quanto nos artigos e textos acadêmicos, além de documentos como os relatórios já apresentados.

Sendo assim, a escolha dos próximos cinco temas se deve à sua constância e relevância durante todo este trabalho.

Tabela 1 – Temas de análise

PLANO DE GOVERNO	ORÇAMENTO FUNAI
TERRAS DEMARCADAS	MINISTÉRIOS
POVO YANOMAMI	

Elaboração da autora, 2025

4.2 PLANO DE GOVERNO

O Plano de Governo é um documento estratégico para apresentar objetivos, metas e diretrizes que um candidato, nesse caso à Presidência da República, pretende implementar em seu mandato. Ainda, serve para que a população compreenda as intenções e promessas políticas dos candidatos ao cargo (Romano, 2024). Sendo assim, é um importante documento para analisarmos, visto que é um dos primeiros indicativos do próximo governo que será eleito, já que os futuros planos governamentais, como o Plano Plurianual (PPA), tem como base o plano de governo.

No primeiro capítulo, abordamos brevemente o Projeto Fênix⁸¹, assim intitulado pelo Governo Bolsonaro, e aqui relembremos alguns pontos que serão interessantes para a comparação. Primeiramente, o documento foi composto por 81 *slides*, as quais possuem, além das propostas, passagens bíblicas e imagens referentes ao divino em alguns pontos, o *slogan* “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” em todas as páginas, além de ressaltar ser um governo que viria quebrar o ciclo de perversão, crime e corrupção que o Brasil possui, e que a liberdade é fator essencial para um país e seus cidadãos. Ainda, ataca diretamente o Partido dos Trabalhadores, a esquerda e o marxismo. Como dito anteriormente, no documento ressalta-se que a Constituição é “a lei máxima e soberana da nação brasileira” (p. 11), e que será seguida e respeitada com muito vigor, afirmando que “as leis e, em destaque, Nossa Constituição, serão nossos instrumentos! Ninguém será perseguido, todos terão seus direitos respeitados.” (p. 15).

⁸¹ Projeto Fênix: <https://veja.abril.com.br/wp-content/uploads/2018/10/plano-de-governo-jair-bolsonaro.pdf>

Figura 1: p. 3 e 4 do plano de governo.

BRASIL ACIMA DE TUDO
DEUS ACIMA DE TODOS



VALORES E COMPROMISSOS



BOLSONARO2018

BRASIL ACIMA DE TUDO
DEUS ACIMA DE TODOS

O FRUTO DA VIDA É SAGRADO!

- Este é um país de todos nós, brasileiros natos ou de coração. Um Brasil de diversas opiniões, cores e orientações.
- As pessoas devem ter liberdade de fazer suas escolhas e viver com os frutos dessas escolhas, desde que não interfiram em aspectos essenciais da vida do próximo.
- Os frutos materiais dessas escolhas, quando gerados de forma honesta em uma economia de livre iniciativa, têm nome: PROPRIEDADE PRIVADA! Seu celular, seu relógio, sua poupança, sua casa, sua moto, seu carro, sua terra são os frutos de seu trabalho e de suas escolhas! São sagrados e não podem ser roubados, invadidos ou expropriados!
- Os frutos de nossas escolhas afetivas têm nome: FAMÍLIA! Seja ela como for, é sagrada e o Estado não deve interferir em nossas vidas.

BOLSONARO2018

Fonte: Projeto Fênix, 2018

Durante as 81 páginas do Projeto Fênix não há quaisquer menções, citações ou comentários sobre os Povos Indígenas e/ou Povos Originários e/ou Povos Tradicionais. Este é o ponto principal que gostaríamos de analisar neste tópico, no entanto veremos alguns mais. Essa falta de menção em um documento de tamanha importância é um demonstrativo de como será quando o mandato comece, ou seja, anunciava-se claramente a exclusão destes Povos não só no papel, mas nas ações políticas, econômicas e sociais do governo que se iniciaria em 2019.

Avançando um pouco mais no Projeto, o uso e liberação de armas de fogo, redução de maioria penal, maior rigidez aos que estão presos e a tipificação de invasões em propriedades particulares - sejam urbanas ou rurais - como terrorismo são pontos que também chamam a atenção, visto que esse discurso influencia, tanto direta quanto indiretamente, o aumento de comportamentos mais agressivos. Ainda, valoriza os militares e as Forças Armadas como “espinha dorsal da Nação” (p. 33). O documento, também, contou com outras pautas como saúde, educação, economia, exploração de energia e petróleo, entre outros, mas nada sobre o meio ambiente e pautas similares. Como o nosso foco são os povos indígenas, não adentraremos detalhadamente nesses pontos.

Em relação ao plano de governo do Governo Lula III, foi construído um documento com 21 páginas de texto corrido, mais formal, com nenhuma imagem ou quadro, diferente do demonstrativo na Imagem 1, que possui um caráter mais informal. O plano foi intitulado como Programa de Reconstrução e Transformação do Brasil⁸² e, como citado anteriormente, ressalta a busca pela democracia, pelo desenvolvimento sustentável e por um país feito para todos e todas.

Ao contrário do Projeto Fênix, de Bolsonaro, este plano coloca os povos indígenas como tema importante do possível governo de Lula, incluindo-os em alguns pontos ao decorrer do documento, seja na parte social, econômica ou de segurança contra a violência sofrida. Foi apontado, por exemplo, no ponto de número 4, que as políticas sociais estavam sendo mutiladas, que há sofrimento com o desmonte de políticas públicas e que “as populações indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais têm conquistas atacadas sem trégua” (p. 2). Além desse ponto, há mais dois que citam diretamente os povos indígenas e/ou tradicionais. O 40, em que se expressou o compromisso com a proteção dos direitos e dos territórios, prevenindo e impedindo atividades predatórias, com intuito de implementar políticas que “assegurem vida digna e cidadania, respeitando e valorizando sua cultura, tradições, modo de vida e conhecimentos tradicionais.” (p. 15). E o ponto 92, que abordou a transformação da estrutura produtiva nacional, a qual deveria ser liderada pelo governo federal, gerando tecnologia e transformação. Com isso, deveria dirigir os benefícios sociais destes investimentos para “as populações indígenas, quilombolas, ciganas, tradicionais, vulneráveis e marginalizadas, tanto no contexto urbano quanto no campo.” (p. 16).

Ainda, o Projeto de Reconstrução e Transformação do Brasil incluiu temas como o meio ambiente, preservação e combate a crimes ambientais, como no ponto 70, no qual afirmou-se

⁸² Programa de Reconstrução: <https://www.cartacapital.com.br/wp-content/uploads/2022/09/lula.pdf>

que a mineração deve ser estimulada, visto que o Brasil é um grande produtor mineral, no entanto, com compromisso com o meio ambiente e as comunidades locais, combatendo o garimpo ilegal, principalmente na região da Amazônia. É importante lembrar que a Amazônia é berço de mais de 180 povos indígenas conhecidos, segundo o Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN), e dentre eles estão os Yanomami, que ficaram muito conhecidos nos últimos tempos devido a graves crises humanitárias em seu território.

Com isso, conseguimos observar as diferenças entre os planos de governo de Jair Messias Bolsonaro e Luiz Inácio Lula da Silva. Estes são documentos que carregam grande importância e geram as expectativas daquele governo, visto que é um demonstrativo de quais pautas participarão das agendas, quais as preocupações e intenções políticas, sociais e econômicas etc. Foi notável que, no Projeto Fênix, não houve quaisquer tentativas de inclusão de pautas relacionadas aos povos indígenas ou até mesmo ao meio ambiente, sendo um documento focado, em sua maioria, em uma economia mais liberalizada e em demonstrar o que seriam erros de governos anteriores. Além disso, assim como já demonstrado anteriormente, os discursos e pronunciamentos contrários aos povos originários já apontavam essa exclusão, sendo o plano de governo um cumprimento dessas falas. O Projeto de Reconstrução, no entanto, além de afirmar o combate às práticas ilegais, que colocam em risco os biomas brasileiros, apresentou o cuidado a todos e todas, incluindo diretamente os povos indígenas e a sua proteção, respeito e preservação, assim como nos pronunciamentos de Lula, nos quais os povos originários foram citados diversas vezes, demonstrando apoio.

Seguimos, agora, para o segundo tema, a partir do qual iremos visualizar as mudanças orçamentárias que a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) vivenciou no decorrer dos anos delimitados nesta pesquisa.

4.3 ORÇAMENTO FUNAI

Nesse subtópico, analisaremos o orçamento que a FUNAI obteve tanto no ano de 2019 quanto no ano de 2023, respectivamente o primeiro ano de cada um dos governos compreendidos neste trabalho. Esse tema é importante, pois, sem capital, o órgão não tem poder financeiro para cumprir suas funções de maneira legítima, além de que a quantia destinada indica o quão valorizado é aquele órgão. O orçamento do primeiro ano de um órgão também afeta sua capacidade, ou falta de capacidade, de desenhar um bom planejamento estratégico para os anos seguintes.

É importante ressaltar que a FUNAI tem como responsabilidades a promoção de “estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro” (Relatório Anual de Gestão FUNAI, 2019) das terras indígenas. Ainda, promove políticas de desenvolvimento sustentável, de proteção aos povos isolados, além de articular entre instituições, dentre outros.

Primeiramente, para compreender como o orçamento é destinado aos órgãos, vamos ver brevemente sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Segundo o documento “Depois do desmonte”⁸³, de autoria do INESC, o PLOA é um projeto que precisa ser aprovado pelo legislativo até meados de dezembro, e a LOA, que é a Lei Orçamentária Anual, é a lei na qual estimam-se as receitas e programa as despesas de cada ano. A LOA é regida pelo PPA, que define as estratégias, diretrizes e metas da administração pública para os quatro anos subsequentes, e pela LDO, que é um conjunto de regras para elaboração e execução do orçamento do ano seguinte (p. 9).

Os dados a seguir são parte do Relatório Anual de Gestão 2019 - Fundação Nacional do Índio⁸⁴. A partir da LOA de 2019, a FUNAI recebeu um orçamento primário de R\$ 613,3 milhões, no entanto, houve suplementação de R\$ 45,2 milhões, atingindo um orçamento total de R\$ 658,5 milhões. Desses valores, R\$ 473,3 milhões foram destinados às despesas obrigatórias (folha de pessoal, pagamento de benefícios e precatórios), e R\$ 157,5 milhões para as despesas discricionárias - aquelas que não são formalmente obrigatórias para o funcionamento do órgão.

Segundo o Relatório, as mudanças oriundas da Medida Provisória nº 870 - já citada no primeiro capítulo - foram as principais dificuldades para executar o orçamento de 2019, visto que, de acordo com a LOA, o orçamento da FUNAI foi atribuído ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), no entanto, com a MP 870, a vinculação ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos tornou-se “necessário reclassificar todo o crédito atribuído à FUNAI, inclusive as notas de empenho já emitidas e pagas.” (p. 132). Com a Lei nº 13.844/2019, a Fundação voltou a compor o MJSP e a reclassificação do orçamento foi feita novamente, porém os processos não são ágeis, o que torna ainda mais difícil o bom uso do capital nos momentos adequados.

⁸³ Depois do desmonte: https://inesc.org.br/wp-content/uploads/2023/04/depois_do_desmonte-bogu_2022.pdf

⁸⁴ Relatório Anual de Gestão 2019: https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/Relatorio_Anual_de_Gestao_2019_versao_final.pdf

Agora, em relação ao orçamento durante o governo Lula (2023), segundo dados do Relatório de Gestão Integrado 2023 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas⁸⁵, o valor autorizado pela Lei Orçamentária Anual daquele ano foi de R\$ 646 milhões, no entanto, o total recebido para o exercício foi de R\$ 813,10 milhões. Essa mudança ocorreu após todos os remanejamentos e alterações, incluindo os cancelamentos e suplementações daquele ano. Deste valor total, R\$ 438 milhões foram direcionados às despesas obrigatórias e R\$ 375 milhões para as despesas discricionárias.

Na tabela a seguir, veremos a comparação direta entre os orçamentos e as finalidades entre o ano de 2019 e de 2023. Assim, conseguimos compreender de maneira mais visível as diferenças ou semelhanças.

Tabela 2 – Comparação de orçamentos 2019 e 2023

Valores/Exercício	2019	2023
Orçamento Total (R\$)	658,5 milhões	813,10 milhões
Despesas Obrigatórias (R\$)	473,3 milhões	438 milhões
Despesas Discricionárias (R\$)	157,5 milhões	375,5 milhões

Elaboração da autora, 2025.

Segundo o Relatório (2023), o aumento da dotação autorizada para as despesas discricionárias é resultado da abertura de crédito extraordinário, no valor de R\$ 146,7 milhões,

⁸⁵Relatório de Gestão Integrado: https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio_gestao_FUNAI_2023_02_otimizado_web.pdf

através da Medida Provisória nº 1.168/2023⁸⁶. Essa MP teve como objetivo direcionar o capital a “ações de desintrusão de garimpos ilegais presentes em terras indígenas e medidas emergenciais necessárias à proteção da vida, saúde e segurança das comunidades” (p. 119). Além do crédito extraordinário oriundo da MP, os compromissos propostos durante a elaboração da LOA geraram R\$ 44,6 milhões para o uso com estas despesas, especialmente para as ações de regularização, demarcação e fiscalização de TIs e proteção dos povos isolados.

É por isso que, ao observar as despesas discricionárias, há um aumento acima de 50% em relação a 2019, além de que, afirma-se também no relatório, que em 2023 as despesas discricionárias atingiram um percentual de 46% do orçamento total, enquanto nos exercícios anteriores, essas despesas alcançavam uma média de 30% da dotação total. Em números, vemos que 57% das despesas discricionárias foram utilizadas para gastos de regularização e fiscalização territorial e proteção dos povos indígenas isolados - assim como foi proposto na LOA, 14% foram utilizados para atividades relacionadas à promoção do desenvolvimento sustentável e 29% direcionado em despesas administrativas. Dessa forma, é possível perceber que a maior parte do orçamento discricionário foi empenhado para que a FUNAI realizasse ações finalísticas e atingisse seus objetivos propostos.

As principais dificuldades para a execução do orçamento de 2023, segundo o Relatório de Gestão Integrado, devem-se à perda da validade da MP 1.168/2023 e à falta de pessoal para algumas áreas, como de administração, recursos logísticos etc. Como esta Medida Provisória não foi convertida em Lei, após quatro meses de publicação ela perdeu sua validade, sendo assim, o planejamento que havia sido realizado para todo o exercício daquele ano teve que ser antecipado para o mês de julho, não existindo tempo hábil para realizar todas as atividades programadas e os pagamentos referentes a elas.

Dessa forma, podemos notar que o orçamento total de 2019 para 2023 apresentou um aumento de quase R\$ 155 milhões, e por mais que as despesas discricionárias também tenham recebido uma dotação orçamentária muito maior, as despesas obrigatórias permaneceram na mesma base, com o ano de 2019 possuindo um capital de R\$ 35,3 milhões maior que em 2023. Essa diferença orçamentária indica uma substantiva mudança e melhoria para os povos indígenas, pois, mesmo que o orçamento obrigatório tenha sido até menor do que em anos anteriores, o orçamento discricionário, que obteve aumentos, é empenhado para os fundamentais objetivos do órgão, ou seja, são as ações que são escolhidas e planejadas, como por exemplo investir em demarcação e regularização. Assim, é possível perceber o quanto o

⁸⁶Medida Provisória nº 1.168/2023 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1168.htm

governo valorizou a pauta, visto que, em um orçamento discricionário, o governo não precisava ter empregado o dinheiro para tais propósitos, mas mesmo assim escolheu fazê-lo. A parte obrigatória, por se remeter a despesas que não se alteram e devem ser pagas, acaba não indicando totalmente o direcionamento das ações – favoráveis ou ignoradas.

Sendo assim, por mais que sejam dados curtos, são essenciais para entendermos o orçamento da FUNAI nesses dois períodos, visto que, essas três categorias (orçamento total, obrigatório e discricionário) são a base para todo o planejamento e divisão de gastos do órgão. O orçamento total de cada ano nos mostra como o Planejamento Plurianual está empenhado a colaborar com as ações dos órgãos públicos, e como eles vão separá-lo para melhor atender suas necessidades e cumprir suas obrigações através das duas despesas citadas anteriormente: obrigatórias e discricionárias.

Seguimos, agora, para o próximo subtópico, no qual abordaremos se houve, ou não, terras indígenas demarcadas durante o primeiro ano de mandato de cada presidente escolhido. A demarcação das TIs é um forte indicativo do compromisso e respeito do governo para com os povos indígenas, visto que a terra é morada e subsistência para as populações, além de ser local culturalmente sagrado e presente há centenas de anos para os indígenas.

4.4 TERRAS DEMARCADAS

A FUNAI é agente primordial para a demarcação das TIs, visto que é responsável pelos processos, como, por exemplo, da identificação e delimitação das terras. Assim como dito no tema anterior, o orçamento da Fundação é importante para promover o cumprimento de seus deveres e obrigações e, por isso, um baixo orçamento influencia negativamente nas atividades do órgão, enquanto um orçamento mais alto pode ampliar seus feitos e atingir novas metas, caso esteja bem empenhado.

Como já vimos anteriormente, o assunto de terras indígenas e sua demarcação foi polêmico durante as eleições de 2018, especialmente quando Bolsonaro afirmou, em discurso na cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul, que, se assumisse a presidência da República, não demarcaria nem um centímetro a mais de terras. Com isso, um alerta se acendeu ao cumprimento da Constituição Federal de 1988 já que, em seu capítulo VIII, há a garantia da demarcação, proteção e respeito das terras tradicionalmente ocupadas através da União.

O primeiro ano de mandato de Jair Bolsonaro estava dentro do PPA 2016-2019, em que havia a meta 040W - Delimitar 25 terras indígenas, no entanto, entre os três primeiros anos,

80% da meta foi alcançada⁸⁷. Ao chegar em 2019, cumpriu-se sua declaração: nem um centímetro de terra foi demarcado. Das 25 TIs que teriam sido delimitadas, apenas 20 foram atingidas. A explicação da FUNAI para o não cumprimento da meta foi de que, com a MP 870, houve indefinição quanto ao direcionamento das funções de cada órgão e, posteriormente, a retirada da delimitação de terras indígenas do planejamento institucional da FUNAI. Na formulação para o PPA de 2020-2023 que, por coincidência, abarca o primeiro ano do Governo Lula III, não é possível omitir a política antidemarcatória. No planejamento de 2020-2023 não há metas de delimitação de TIs, as quais foram excluídas de qualquer objetivo.

Como não houve demarcações de terras indígenas durante o primeiro ano do Governo Bolsonaro, vamos avançar para o governo de Lula, quando veremos se o resultado é o mesmo ou diferente de seu antecessor.

O novo governo, em 2023, já se apresenta diferente, desde os períodos de eleição quando, ao citar os povos indígenas, Lula afirma que suas reivindicações são apenas os seus direitos que foram tomados quando os portugueses chegaram aqui⁸⁸. Com a publicação da Cartilha Balanço do MPI, a qual apresenta os feitos do Ministério dos Povos Indígenas nos seus primeiros 365 dias de existência, foi afirmado que houve o levantamento de todos os processos demarcatórios já iniciados, além da homologação de oito TIs nos primeiros oito meses de governo (p. 7). As oito Terras Indígenas são: Arara do Rio Amônia e Rio Gregório, no Acre; Kariri-Xocó, em Alagoas; Uneiuxi e Acapuri de Cima, no Amazonas; Tremembé da Barra de Mundaú, no Ceará; Avá-Canoeira, em Goiás; e Rio dos Índios, no Rio Grande do Sul.

Ainda, o MPI assinou um acordo com o governo do Ceará para o avanço de quatro TIs no estado em relação à demarcação, além de criar uma Comissão Externa para acompanhamento da delimitação da TI Kapôt Nhinore. No Mato Grosso, a gleba São Pedro se tornou parte do processo de regularização da TI Kanela do Araguaia, e no Amazonas as glebas Afluente e Bom Lugar para regularização parcial da TI Valparaíso.

Com essas informações, já se nota a alta discrepância: enquanto em 2019 nenhuma Terra Indígena foi delimitada ou demarcada, em 2023, além de acordos e estabelecimentos de Grupos de Trabalho, foram homologadas oito TIs em seis diferentes estados do Brasil. Tanto no norte, quanto no nordeste, centro-oeste e sul. Como o PPA de 2020-2023 foi elaborado em 2019, o Governo Bolsonaro obteve a chance de implementar metas para as terras, no entanto, optaram por reduzi-las a zero, enquanto que, no Governo Lula, mesmo que seu planejamento estratégico

⁸⁷ Dossiê Fundação Anti-Indígena: Um retrato da FUNAI sob o Governo Bolsonaro, 2022.

⁸⁸ Fala de Lula durante um discurso em um encontro com movimentos sociais em São Paulo. CNN Brasil, 2022.

tenha sido oriundo do governo anterior, optaram por replanejar e melhorar a questão de demarcação das Terras Indígenas.

4.5 MINISTÉRIOS DESTINADOS À PAUTA

Como já citado algumas vezes neste trabalho, a MP 870 foi um processo de desestruturação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, quando houve a tentativa de desvinculá-la do Ministério da Justiça e Segurança Pública, transferindo-a ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, recém-criado em 2019, e que tinha como chefe Damares Alves. Além disso, houve o processo de transferência das capacidades de delimitação, identificação, registros de terras e demarcação da FUNAI para a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que tinha como ministra Tereza Cristina. É importante ressaltar que esses atos aconteceram já no simbólico primeiro dia de governo, em janeiro de 2019.

Como vimos nos subtópicos anteriores, essa Medida Provisória foi utilizada como pretexto para o não cumprimento das metas do PPA 2016-2019 e para a falta de ações por parte da FUNAI, visto que o orçamento foi comprometido e houve quebra da responsabilidade dos deveres de cada órgão.

Ademais dessas ações diretamente ligadas aos povos indígenas, em seu plano de governo, mais especificamente na página 17, a proposta era de reduzir os ministérios e, com isso, otimizar funções e atividades em menores números, ou seja, as funções de um ministério encerrado passariam para outro similar, mesmo que este não tivesse os mesmos fundamentos e causas. A justificativa era de que um grande número de ministérios é ineficiente e não atende aos interesses da nação, afirmando, ainda que “O quadro atual deve ser visto como o resultado da forma perniciosa e corrupta de se fazer política nas últimas décadas, caracterizada pelo loteamento do Estado” (p. 17).

Em contrapartida, durante as eleições em 2022, o candidato Lula já havia anunciado a criação do Ministério dos Povos Indígenas caso fosse eleito. Esse anúncio aconteceu durante o 18º Acampamento Terra Livre, organizado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), em abril daquele ano. Anunciou ainda que teria que ser “chefiado por um indígena, não um branco como eu ou uma galega como a Gleisi [Hoffmann]”⁸⁹. E assim, em 2023, o fez. O MPI foi criado e, em sua chefia, a indígena Sônia Guajajara, que era deputada federal.

⁸⁹ Lula em discurso durante o Acampamento Terra Livre, 2022.

Essa criação foi um marco importante não só em seu primeiro ano de mandato, quanto na história do Brasil, visto que é a primeira vez que um ministério é criado especificamente para as causas indígenas. Segundo sua página oficial, essa criação tem como objetivo reconhecer, garantir e promover os direitos dos povos indígenas, seja na demarcação de terras, na defesa e no bem viver, cumprindo os acordos e tratados internacionais.

Com isso, comparamos mais um tema entre os dois governantes, e podemos perceber a diferença ao tratar esse assunto que se relaciona aos povos indígenas do Brasil. Um Ministério, ou a falta dele, é um indicativo de como o Executivo está priorizando e lidando com determinado assunto, se possui objetivos de ampliação e valorização ou até mesmo de apagamento e exclusão, visto que é um órgão importante que carrega secretarias, diretorias e demais grupos de trabalho.

4.6 POVO YANOMAMI

Nesse novo subtópico abordaremos um pouco sobre o caso do Povo Yanomami, que é uma sociedade de caçadores e agricultores, presente no território norte do Brasil e também na Venezuela, que faz fronteira com nosso país. A Terra Indígena Yanomami, que possui 96.650 km², foi homologada em 25 de maio de 1992 via decreto presidencial⁹⁰. Além disso, os Yanomami são compostos por, pelo menos, “quatro subgrupos adjacentes que falam línguas da mesma família” (Instituto Socioambiental, ISA). Os primeiros contatos entre os Yanomami com extrativistas locais aconteceram na primeira metade do século XX e, com o passar do tempo, surgiram pontos permanentes de contato, especialmente através de missões cristãs, chegando até os anos 70 e 80, quando o Estado desenvolvimentista chegou com projetos de estradas, fazendas, serrarias, colonização e garimpo de ouro (Instituto Socioambiental, ISA). Esse último, como veremos em breve, viria a ser um dos maiores problemas enfrentados pelos yanomamis no futuro.

Dessa forma, embora já existissem problemas históricos na parte assistencial e com invasores no território, fica visível o agravamento da situação a partir de 2018 e 2019 com os discursos antiambientais, em especial sobre garimpo ilegal em TIs, de Bolsonaro e seus aliados, juntamente com o desmonte dos órgãos de fiscalização, que influenciaram a ocupação ilegal de áreas protegidas e desmatamento (Souza, 2023). “Tudo isso resultou, a partir de 2019, numa onda de invasões a áreas protegidas e recordes sucessivos de desmatamento em 15 anos”, afirma

⁹⁰ Fonte: Povos Indígenas do Brasil, Instituto Socioambiental.

Oswaldo Souza (2023). Em 2018, o garimpo já havia desmatado 1,2 mil hectares de terras yanomami, e entre 2019 e 2022 houve um crescimento de 309%, para 3,2 mil hectares, segundo o Sistema de Monitoramento do Garimpo Ilegal na TI Yanomami - SMGITIY.

De acordo com o relatório “Yanomami sob ataque”, de 2022, um exemplo é que, desde 2019, o povo do Palimiu já havia notado mudanças nos garimpeiros, especialmente nos barqueiros. Antes, passavam pelos rios encapuzados, com espingardas de caça e, posteriormente, com pistolas e fuzis, com abordagens mais agressivas e violentas, com invasões a casas e ameaças, como: “Vamos acabar com os yanomami” (p. 31). Ainda, o primeiro conflito entre garimpeiros e guerreiros moxihatëtëma também data de 2019, quando dois caçadores indígenas foram encontrados mortos com tiros de espingarda após tentarem defender seus roçados de roubo dos garimpeiros (p. 99).

Os problemas continuaram se agravando ao decorrer do mandato, especialmente com a pandemia de COVID-19 em 2020, quando a desassistência aos indígenas yanomami se elevou a níveis catastróficos aos indígenas yanomami. Bolsonaro não cumpriu grande parte das decisões que foram tomadas pelo STF e pela Justiça Federal de Roraima, então não foi garantido vacinação, profissionais de saúde, medicamentos e insumos, nem cestas básicas (Souza, 2023). Além disso, o então presidente desconsiderou uma deliberação da Corte Interamericana de Direitos Humanos e outros pedidos da Comissão Interamericana de Direitos Humanos⁹¹ (Souza, 2023).

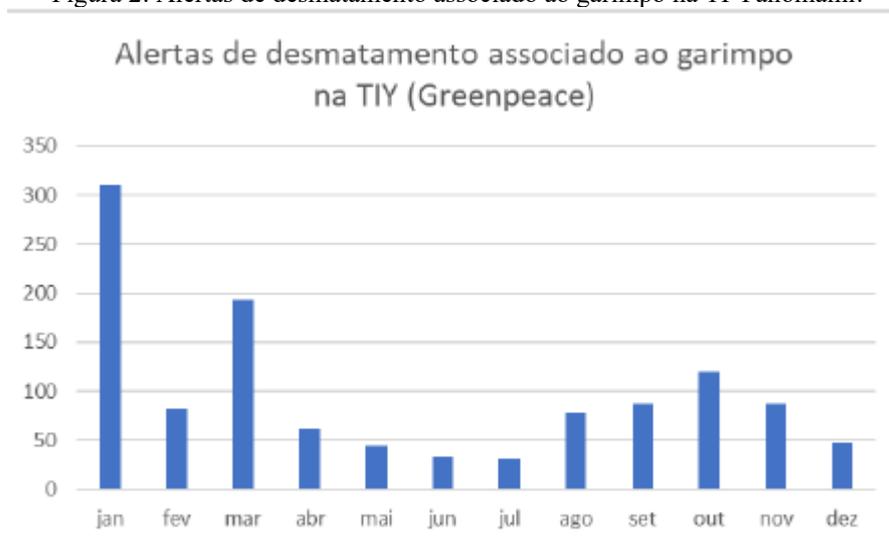
Chegando em 2023, as notícias sobre a crise sanitária e humanitária dos últimos anos nas TIs já haviam sido espalhadas por todo o Brasil e, quiçá, mundo. Assim como dito no capítulo anterior, no dia 20 de janeiro daquele ano, foi decretada Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami, de acordo com o Decreto nº 11.405, proposto pelo governo federal. Com essa decisão, foram criados comitês para coordenar o enfrentamento à desassistência sanitária, mobilização de 1850 profissionais da saúde, 32 mil cestas básicas distribuídas ao longo de 2023, além da reabertura de sete polos-base de fiscalização e proteção territorial, juntamente com a retomada de pistas de pouso e controle do espaço aéreo. Ainda, juntamente com as Forças Armadas, Ministério da Justiça e FUNAI, houve a retirada de garimpeiros do território Yanomami, prisão de invasores e destruição de acampamentos, maquinários e outras estruturas de mineração ilegal (Cartilha MPI Chegou, 2023).

⁹¹ Os pedidos da CIDH, de 17 de julho de 2020, foram: que o governo adotasse medidas necessárias para proteção à saúde, vida e integridade dos yanomami, além de medidas preventivas contra a disseminação da covid-19, fornecendo assistência médica adequada.

De acordo com relatório divulgado em janeiro de 2024 pela Hutukara Associação Yanomami em parceria com o ISA, houve um crescimento de 7% do garimpo ilegal na TIY, que atingiu 5.432 hectares em 2023. Em comparação com 2018-2019 e 2019-2020 que, respectivamente, tiveram taxa de 42% e de 30%, o aumento de 2023 foi uma grande melhora. No entanto, isso também revela que, mesmo com as ações emergenciais, as atividades ilegais se mantêm no território indígena.

No primeiro semestre de 2023, a partir das operações e de controle de acesso ao território, estima-se que de 70 a 80% dos invasores que estavam presentes em 2022 saíram da TI. Entretanto, quando as Forças Armadas assumiram as operações no segundo semestre, observou-se a intensificação da exploração em vários locais, especialmente pelo relaxamento das ações de repressão. Esse aumento não foi apenas relacionado ao desmatamento, como aponta o gráfico. A mesma média serve para as movimentações dos garimpeiros, que continuaram furando bloqueios, utilizando modais aéreos, terrestres e, especialmente, aquáticos.

Figura 2: Alertas de desmatamento associado ao garimpo na TI Yanomami.



Fonte: Hutukara Associação, 2024

Segundo a própria Cartilha, elaborada pelo MPI, os trabalhos de desintrusão e auxílio continuariam em 2024, com pedidos do presidente Lula para intensificação na proteção e no combate ao garimpo ilegal já a partir de janeiro de 2024. No entanto, por mais que muitas ações tenham sido tomadas em 2023 e que tenha existido a promessa, na época, de continuá-las, não significa que os Yanomami já tenham se recuperado da crise, especialmente por terem permanecido tanto tempo com ela.

Com essas informações, já conseguimos dar contornos a nossa comparação a respeito do tema do Povo Yanomami. Vemos, então, que durante a presidência de Jair Bolsonaro houve uma total desatenção e desassistência ao assunto, mesmo com diversas denúncias, pedidos de ajuda e deliberações. Em 2019, a crise começou a se agravar e, nos anos posteriores, atingiu níveis nunca vistos, com desmatamento, violência, mortalidade infantil e aumento da exploração. Com o governo de Luiz Inácio da Silva, ao contrário, houve maior valorização dos pedidos, atenção às necessidades e um decreto que buscou solucionar o problema, mesmo que não de forma instantânea. Por mais que as melhorias tenham existido, é preciso lembrar que o garimpo continuou presente nas terras indígenas Yanomami, gerando danos tanto na parte ambiental, quanto na parte de saúde indígena e invasão de suas terras.

4.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO CAPÍTULO

Sendo assim, concluímos as nossas comparações ilustrativas, as quais foram divididas em cinco temas: Plano de governo; orçamento FUNAI; terras demarcadas; ministérios destinados à causa; e povo Yanomami. Este capítulo foi construído para culminar no objetivo principal deste TCC, pois, com ele, finalizamos nossas análises e chegamos ao ponto de compreender mais diretamente como as ações foram realizadas em cada um dos períodos determinados.

É possível, ainda, observar que os diversos temas abertos acabam se relacionando entre si, como, por exemplo, a parte orçamentária com as execuções feitas pelo órgão ou como o plano de governo e a sua significância para o ano seguinte. Outros tópicos comparativos existem, porém, esses cinco foram escolhidos em vista de sua importância e constância, já que são assuntos presentes nos dois governos e que possuem carga, ou seja, carregam o suficiente de conteúdo para que possamos utilizá-los em uma comparação bem executada, e não apenas em citações.

A tabela 3, a seguir, serve para que vejamos todas as comparações abordadas neste capítulo lado a lado, de maneira explícita. Esta singela tabela carrega a importância de ser o resumo do principal objetivo deste trabalho. Com ela, conseguimos sintetizar os dados apresentados anteriormente e, assim, finalizar o terceiro e último capítulo com informações claras e visuais. Ao apresentar os dados desta forma, conseguimos analisar de maneira simples e direta e, assim, visualizar a comparação entre os governos mais facilmente.

Tabela 3: Comparação final de temas.

Temas \ Mandato	Bolsonaro (2019)	Lula (2023)
Plano de Governo	Ausência de menção.	Três pontos exclusivos.
Orçamento FUNAI	Total: R\$ 658,5 milhões	Total: R\$ 813,10 milhões
Terras Demarcadas	Zero demarcações.	Oito homologações.
Ministérios	Mudança e alterações excludentes.	Criação do MPI.
Povo Yanomami	Aumento da crise sanitária e humanitária.	Tentativa de contenção da crise, porém o aumento da exploração ainda existiu.

Elaboração da autora, 2025.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo apresentar os dados referentes aos Povos Indígenas do Brasil de dois períodos: primeiro ano do Governo Bolsonaro, em 2019, e primeiro ano do Governo Lula III, em 2023; e, em seguida, realizar a comparação desses dois anos para compreender as mudanças, sejam elas avanços ou retrocessos, das diferentes políticas estabelecidas por estes governantes. A escolha se deve ao fato de que esse período delimitado é um momento de agitação e força política, especialmente para os candidatos vencedores, pois a êxtase da vitória também carrega legitimidade das urnas e poder para que os novos presidentes e governos coloquem em prática seus projetos.

No primeiro capítulo, abordamos o ano de 2018 e 2019, respectivamente período eleitoral e primeiro ano de mandato. Com isso, foi possível compreender o contexto para que Jair Messias Bolsonaro chegasse ao poder como Presidente da República e, após o feito, como se comportou em relação aos povos indígenas. Assim, observou-se seus aliados, partidos e ideologias políticas, discursos e pronunciamentos - antes e durante seu mandato, as ações que foram efetivadas assim que assumiu o cargo etc. Ainda, foram apresentados relatórios oficiais, tanto do Conselho Indigenista Missionário como da ONU, sejam eles dos Comitês ou das Relatorias Especiais.

Como vimos, Bolsonaro e seu governo apresentaram uma ideologia de extrema-direita, o que levou a grandes retrocessos nas políticas indigenistas. As medidas tomadas, como, por exemplo, a tentativa de dismantelar a FUNAI e o favorecimento ao garimpo ilegal, acabam evidenciando seu projeto de desrespeito aos povos originários. Mesmo que, em seu plano de governo, tenha sido apontado diversas vezes sobre o respeito à Constituição de 1988 e a importância dessa legislação, na prática isso não ocorreu. Ademais, os relatórios, especialmente do CIMI, demonstraram em dados quantitativos o aumento expressivo nas violações de direitos, seja na forma de violência contra pessoa, ao patrimônio ou na omissão do Estado.

No segundo capítulo, abordamos dessa mesma forma o Governo Lula III, ou seja, os caminhos trilhados pelo político Luiz Inácio Lula da Silva para que chegasse a seu terceiro mandato presidencial, o período pré-eleitoral - em 2022, quando houve sua formação de aliados e apoio e, claro, seus discursos e pronunciamentos a respeito dos povos indígenas, buscando chegar ao momento em que observamos se, quando eleito, realizaria ações a respeito do tema, assim como tanto propagou antes de sua eleição. Os relatórios do CIMI e da ONU também constituíram grande importância para este capítulo, pois nos mostram dados de organismos internacionais e nacionais de alta relevância para o tema.

O primeiro ano do novo governo, em 2023, já apresentou significativas mudanças. Não só em falas, mas sim foram tomadas medidas concretas, como, por exemplo, a criação do Ministério dos Povos Indígenas que, como dito anteriormente, foi algo único na história do Brasil até então, além do decreto que considerou a crise sanitária dos Yanomami em emergência de saúde nacional.

A partir dos dados apresentados, conclui-se que os dois governos agiram de maneiras muito distintas em relação ao mesmo tema. O Governo Bolsonaro foi marcado como uma ameaça aos povos indígenas e ao meio ambiente, graças a suas políticas de liberalização e redução de fiscalizações, as quais passaram por cima de direitos acordados em tratados internacionais e que deveriam ser respeitados, gerando um aumento de conflitos e violência. O Governo Lula III, no entanto, apresentou uma proposta de mudança, oferecendo maior participação e conservação dos direitos dos indígenas e, também, de direitos ambientais e, em especial, houve alguns avanços nas delimitações e demarcações de TIs, objeto de longa luta dos povos originários.

Mesmo com esse passo em direção a uma melhora, Lula e seus aliados enfrentaram e, ainda enfrentam, desafios. O ano de 2023 também contou com altos índices de violações e violência e, mesmo que o decreto emergencial tenha conseguido avanços importantes, os números de garimpo ilegal e suas consequências prejudiciais se mantiveram em crescimento. O Congresso Nacional também é um obstáculo considerável, visto que o Executivo depende de votos e aprovações para efetivar medidas favoráveis aos povos originários. Outro ponto importante em 2023 foi a luta em conseguir o licenciamento para estudos e futura exploração de petróleo na foz do Rio Amazonas, na qual a Petrobras – companhia estatal, buscou de diversas formas receber a autorização, e os órgãos públicos – IBAMA e Ministério do Meio Ambiente, mantiveram-se contra o projeto, especialmente pelos possíveis danos que poderiam abater o bioma local, dos países vizinhos e dos povos indígenas que vivem na região.

A partir do trabalho apresentado, novas pesquisas sobre o tema podem ser elaboradas. Pode-se manter a mesma pergunta desse TCC - que buscou-se compreender as diferenças entre os governos - mas abordar um maior período, como os anos seguintes dos mandatos ou, então, realizar a análise comparativa abordando tópicos gerais, como saúde, educação e meio ambiente, que se encaixam em uma pesquisa sobre toda a sociedade brasileira, e não apenas os povos indígenas. Dessa forma, essa atual monografia pode-se desprender em novas perguntas e, conseqüentemente, pesquisas sobre os povos indígenas e sobre o Executivo brasileiro.

Infelizmente, a luta dos Povos Indígenas brasileiros é constante e há um longo caminho a ser percorrido, mesmo que, desde 1988, tenham sido garantidos pela Constituição Federal

seus direitos em relação à existência, cultura, terras e políticas internas. Dessa forma, é importante buscar conhecer e avaliar o comportamento dos políticos que estão no poder, a fim de compreender as ações e lutar por melhorias.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Sérgio. **Presidencialismo de Coalizão: o dilema institucional brasileiro**. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 31, n.1, p. 5-34, 1988. Disponível em: <https://politica3unifesp.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/01/74783229-presidencialismo-de-coalizao-sergio-abranches.pdf>. Acesso em: 10 maio 2025.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. **Convenção nº. 169 da OIT - Povos Indígenas e Tribais**. Disponível em: <https://portal.antt.gov.br/conven%C3%A7ao-n-169-da-oit-povos-indigenas-e-tribais>. Acesso em: 15 fev. 2025.

ALVES, Damares. **O bem mais precioso da terra indígena é o índio, que precisa ser fortalecido. Temos que criar oportunidades para que os povos se desenvolvam. [...]**. Brasília, DF, 02 jul. 2019. Twitter: @DamaresAlves. Disponível em: <https://x.com/damaresalves/status/1145998116686049281?s=1>. Acesso em: 15 abr. 2025.

ALVES, Letícia. Ministra Damares publica vídeo defendendo a “inclusão” indígena. **Poder 360**, 14 ago. 2019. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/ministra-damares-publica-video-defendendo-a-inclusao-indigena/>. Acesso em: 15 abr. 2025.

AMATO, F. Lula diz ter “obrigação moral” de fazer reparação a povos indígenas. **G1 Brasília**, 17 nov. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/11/17/lula-diz-ter-obrigacao-moral-de-fazer-reparacao-a-povos-indigenas.ghtml>. Acesso em: 28 mar. 2025.

ANJOS, A. *et al.* A mineração em terra indígena com nome, sobrenome e CNPJ. **Pública**, 2020. Disponível em: <https://apublica.org/2020/02/a-mineracao-em-terra-indigena-com-nome-sobrenome-e-cnpj/#>. Acesso em: 24 maio 2024.

ANTUNES, Claudia. Não espante os jaburus com atraso: indígenas entram na equação do petróleo na Foz do Amazonas. **Sumaúma**, 2023. Disponível em: <https://sumauma.com/nao-espante-os-jaburus-com-atraso-indigenas-entram-na-equacao-do-petroleo-na-foz-do-amazonas/>. Acesso em: 6 jun. 2025.

ANTUNES, Claudia. Quando a maré dobrar, a mancha vai entrar: petróleo na Foz do Amazonas. **Sumaúma**, 2023. Disponível em: <https://sumauma.com/quando-mare-dobrar-mancha-vai-entrar-petroleo-foz-amazonas/>. Acesso em: 5 jun. 2025.

ASCEMA NACIONAL. **CRONOLOGIA DE UM DESASTRE ANUNCIADO: Ações do Governo Bolsonaro para desmontar as políticas de Meio Ambiente no Brasil**. Set. 2020. Disponível em: https://static.poder360.com.br/2020/09/Dossie_Meio-Ambiente_Governo-Bolsonaro_revisado_02-set-2020-1.pdf. Acesso em: 4 jun. 2025.

A trajetória de Ricardo Salles e as controvérsias na gestão do meio ambiente. **CNN Brasil**, [S.l.], [2025?]. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/a-trajetoria-de-ricardo-salles-e-as-controversias-na-gestao-do-meio-ambiente/>. Acesso em: 4 jun. 2025.

BASSI, Bruno S. Quem é a turma da Tereza Cristina, a nova Ministra da Agricultura. Bancada ruralista perdeu tamanho, mas não o poder. **Intercept Brasil**, 15 nov. 2018. Disponível em <https://www.intercept.com.br/2018/11/15/tereza-cristina-ruralistas/>. Acesso em: 11 abr. 2024.

BBC BRASIL. **Lula anuncia Dilma como ministra-chefe da Casa Civil**. 2009. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/02/090204_luladilmaml. Acesso em: 7 maio 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 maio 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023. Dispõe sobre medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami a serem adotadas por órgãos da administração federal. **Diário Oficial da União**, 31 jan. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11405.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.405%2C%20DE%2030,por%20%C3%B3rg%C3%A3os%20da%20administra%C3%A7%C3%A3o%20federal. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.168, de 03 de abril de 2023. **Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília, DF, 03 abr. BRASIL. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1168.htm. Acesso em: 28 maio 2025.

BRASIL. Medida provisória nº 870, de 1 de janeiro de 2019. **Diário Oficial Da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 01 jan. BRASIL. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57510830. Acesso em: 25 abr. 2024.

BRASIL. Ministério dos Povos Indígenas. **Informação Institucional**. Disponível em: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/aceso-a-informacao/institucional>. Acesso em: 28 mar 2025.

BRASIL. Ministério dos Povos Indígenas. **Em seu primeiro ano de existência, o MPI colocou a população indígena na pauta nacional**. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2023/12/em-seu-primeiro-ano-de-existencia-o-mpi-colocou-a-populacao-indigena-na-pauta-nacional/cartilha_a4_mpichegou.pdf. Acesso em: 12 fev. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **Ministro Geraldo Alckmin**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/composicao/ministro/geraldo-alckmin>. Acesso em: 26 mar. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Biografia do Presidente**. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/biografia-do-presidente>. Acesso em: 25 mar. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Medida Provisória nº 1.168, de 2023**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1168.htm. Acesso em: 22 maio 2025.

BRASIL, F. *et. al.* **Entre promessas e ações para a retomada democrática no Brasil pós-Bolsonaro**: uma análise comparada entre a agenda retórica e a agenda decisória nos 100 primeiros dias do governo Lula (2023). Revista Política Hoje, v. 32, n. 2, 2023. Disponível

em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/politica hoje/article/view/261722>. Acesso em 16 mar. 2025.

BRIEGER, Pedro. “Ideologia de gênero” é construção ideológica dos fundamentalistas, diz pesquisadora. **Brasil de Fato**, 08 jan. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/08/ideologia-de-genero-e-construcao-ideologica-dos-fundamentalistas-diz-pesquisadora/>. Acesso em: 05 mar. 2025.

BRUNO, C. *et al.* Ex-ministra da Mulher, Damares dedicou agenda a homens. **Gênero e Número**, 2022. Disponível em: https://www.generonumero.media/reportagens/damares-agenda/#index_3. Acesso em: 30 abr. 2024.

Bolsonaro, sobre o golpe de 1964: Sem ditadura, 'seríamos uma republiquetá'. **UOL**, São Paulo, 31 mar. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/03/31/bolsonaro-obras-ditadura-militar.htm>. Acesso em 22 mar. 2024.

BUZZATO, Cleber César. O governo Bolsonaro e o anticonstitucionalismo contra os povos indígenas. **Le Monde Diplomatique Brasil**, 22 jan. 2019. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-governo-bolsonaro-e-o-anti-constitucionalismo-contra-os-povos-indigenas/>. Acesso em 26 mar. 2024.

CABRAL, U.; GOMES, I. Brasil tem 1,7 milhão de indígenas e mais da metade deles vive na Amazônia Legal. **Agência IBGE Notícias**, [S.l.], [2023]. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37565-brasil-tem-1-7-milhao-de-indigenas-e-mais-da-metade-deles-vive-na-amazonia-legal>. Acesso em: 27 maio 2025.

CARTA CAPITAL. **DIRETRIZES PARA O PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO BRASIL. LULA ALCKMIN 2023-2026. COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA**. 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/wp-content/uploads/2022/09/lula.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2025.

100% das seções totalizadas confirmadas: confira como ficou o quadro eleitoral após o 2º turno. **Comunicação Tribunal Superior Eleitoral**, 31 out. 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Outubro/100-das-secoes-totalizadas-confira-como-ficou-o-quadro-eleitoral-apos-o-2o-turno>. Acesso em: 28 mar. 2025.

CHADE, Jamil. **Bolsonaro foi alertado sobre risco de dano irreparável ao povo Yanomami**. UOL, 25 jan. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2023/01/25/bolsonaro-foi-alertado-sobre-risco-de-dano-irreparavel-ao-povo-yanomami.htm>. Acesso em: 31 maio 2025.

COMMITTEE AGAINST TORTURE. *Concluding observations on the second periodic report of Brazil*. Geneva: UN Committee against Torture, 2023. Disponível em: https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CAT%2FCO%2FBRA%2FCO%2F2&Lang=en. Acesso em: 7 abr. 2025.

COMMITTEE ON ECONOMIC, SOCIAL AND CULTURAL RIGHTS. *Concluding observations on the third periodic report of Brazil*. Geneva: UN Committee on Economic, Social and Cultural Rights, 2023. Disponível em: <https://docs.un.org/E/C.12/BRA/CO/3>. Acesso em: 7 abr. 2025.

COMMITTEE ON THE ELIMINATION OF RACIAL DISCRIMINATION. *Concluding observations on the combined eighteenth to twentieth periodic reports of Brazil*. Geneva: UN Committee on the Elimination of Racial Discrimination, 2024. Disponível em: https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CERD%2FC%2FBRA%2FCO%2F18-20&Lang=en. Acesso em: 8 jun. 2025.

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 6., 2019, Fortaleza. *Anais [...]*. Campina Grande: Realize Editora, 2019. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2019/TRABALHO_EV127_MD1_SA11_ID7599_10072019163517.pdf. Acesso em: 10 fev. 2025.

Conheça a Atini. *Atini Voz pela Vida*, 2014. Disponível em: <https://www.atini.org.br/quemsomos/#:~:text=Nosso%20movimento%20se%20inspirou%20na,favor%20de%20sua%20filha%20Iganani>. Acesso em: 16 abr. 2025.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil - 2019**. Disponível em: <https://cimi.org.br/observatorio-da-violencia/o-relatorio/>. Acesso em: 15 fev. 2024.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas - 2023**. 2024. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2024/07/relatorio-violencia-povos-indigenas-2023-cimi.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2025.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. Violência contra indígenas persistiu em 2023, ano marcado por ataques a direitos e poucos avanços na demarcação de terras. **Relatório anual sobre violência contra povos indígenas - 2024**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2024/07/relatorioviolencia2023/>. Acesso em: 4 jun. 2025.

Dameres Alves é fundadora de ONG acusada de tráfico de crianças. *Carta Capital*, 15 dez. 2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/dameres-alves-e-fundadora-de-ong-acusada-de-trafico-de-criancas/>. Acesso em: 16 abr. 2025.

Em 2019, terras indígenas foram invadidas de modo ostensivo de norte a sul do Brasil. **CIMI - Conselho Missionário Indigenista**, 29 set. 2020. Disponível em: <https://cimi.org.br/2020/09/em-2019-terras-indigenas-invadidas-modo-ostensivo-brasil/>. Acesso em: 22 mar. 2024.

FUHRMANN, Leonardo. Documento mostra quem são, quais os interesses e como operam os representantes do agronegócio. *Brasil de Fato*, 15 set. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/09/15/documento-mostra-quem-sao-quais-os-interesses-e-como-operam-os-representantes-do-agronegocio>. Acesso em: 23 abr. 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS. **Relatório Anual de Gestão 2019**. Disponível em: https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/Relatorio_Anual_de_Gestao_2019_versao_final.pdf. Acesso em: 19 maio 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS. **Relatório de Gestão FUNAI 2023**. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e>

prestacao-de-contas/relatorio_gestao_FUNAI_2023_02_otimizado_web.pdf. Acesso em: 19 maio 2025.

GALLINA, Carolina L; LIMA, Luiz Gabriel N. Presidencialismo de coalizão. **Nexo Jornal**, São Paulo, 16 abr. 2025. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/glossario/2025/04/16/presidencialismo-de-coalizao>. Acesso em: 6 jun. 2025.

GAMARRA, J. Por que a mudança do termo índio para indígena faz tanta diferença na “aldeia”? **Campo Grande News**, 19 abril 2023. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/brasil/cidades/por-que-a-mudanca-do-termo-indio-para-indigena-faz-tanta-diferenca-na-aldeia#:~:text=A%20mudan%C3%A7a%20da%20nomenclatura%20na,como%20%E2%80%9CDia%20do%20%C3%8Dndio%E2%80%9D>. Acesso em: 15 fev. 2025.

GUDYNAS, E. *Extractivismos: ecología, economía y política de un modo de entender el desarrollo y la naturaleza*. Cochabamba: Cedib, Claes, 2015. Disponível em: <http://gudynas.com/wp-content/uploads/GudynasExtractivismosEcologiaPoliticaBo15Anuncio.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2024.

HUMAN RIGHTS COMMITTEE. *Concluding observations on the third periodic report of Brazil*. Geneva: UN Human Rights Committee, 2023. Disponível em: https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CCPR%2FC%2FBRA%2FCO%2F3&Lang=en. Acesso em: 7 abr. 2025.

HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI. **Nota Técnica: Garimpo na TIY 2023 - um ano de emergência**. 2024. Disponível em: https://static.poder360.com.br/2024/01/Nota_Tecnica_Garimpo_na_TIY_2023_um_ano_de_emergencia_docx.pdf. Acesso em: 24 maio 2025.

Ibama aprova plano da Petrobras e processo para explorar Foz do Amazonas avança. **Gazeta do Povo**, Curitiba, [2025?]. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/ibama-aprova-plano-da-petrobras-e-processo-para-explorar-foz-do-amazonas-avanca/>. Acesso em: 6 jun. 2025.

Ibama nega licença de perfuração na bacia da Foz do Amazonas. **Gov.br**, Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2023/ibama-nega-licenca-de-perfuracao-na-bacia-da-foz-do-amazonas>. Acesso em: 6 jun. 2025.

Ibama nega licença para Petrobras perfurar na bacia da Foz do Amazonas. **Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, [2025?]. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/628793-ibama-nega-licenca-para-petrobras-perfurar-na-bacia-da-foz-do-amazonas>. Acesso em: 6 jun. 2025.

INDIGENISTAS ASSOCIADOS; INESC. **Fundação anti-indígena: um retrato da Funai sob o governo Bolsonaro**. INESC, Brasília, 2022. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/fundacao-anti-indigena-um-retrato-da-funai-sob-o-governo-bolsonaro>. Acesso em: 20 abr. 2024.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Depois do desmonte**. 2023. Disponível em: https://inesc.org.br/wp-content/uploads/2023/04/depois_do_desmonte-bogu_2022.pdf. Acesso em: 19 maio 2025.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Povos Indígenas no Brasil**. São Paulo, 2025. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/Quem_s%C3%A3o#:~:text=Em%20pleno%20s%C3%A9culo%20XXI%20a,a%20sul%20do%20territ%C3%B3rio%20nacional. Acesso em: 27 maio 2025.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Povo Yanomami**. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Yanomami>. Acesso em: 23 maio 2025.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Yanomami sob ataque: garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami e propostas para combatê-lo**. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/yanomami-sob-ataque-garimpo-ilegal-na-terra-indigena-yanomami-e-propostas-para>. Acesso em: 23 maio 2025.

INSTITUTO SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA. **Povos e comunidades tradicionais da Amazônia**. Disponível em: <https://ispn.org.br/biomas/amazonia/povos-e-comunidades-tradicionais-da-amazonia/>. Acesso em: 15 maio 2025.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/observaeducampors/wp-content/uploads/2023/06/Ailton-Krenak-A-Vida-Nao-E-Util-2020.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2025.

LAVOR, Adriano de. Para entender a crise Yanomami: Um ano após o decreto de Emergência Sanitária, por que os indígenas da TIY ainda sofrem com a desassistência e a mineração ilegal. **Radis FIOCRUZ**, 01 fev. 2024. Disponível em: <https://radis.ensp.fiocruz.br/reportagem/emergencia-yanomami/para-entender-a-crise-yanomami/>. Acesso em: 16 maio 2025.

LIEGBOTT, Roberto A. Resistência indígena em meio a reconfigurações políticas, discursos, demandas e ataques ultraconservadores. **Conselho Indigenista Missionário**. Disponível em: <https://revistaperiferias.org/materia/cimi-conselho-indigenista-missionario>. Acesso em: 26 maio 2025

MARQUES, G; MILITÃO, E. Lula promete a indígenas criar ministério e lançar o “Dia do Revogação”. **UOL Notícias**, 12 abril 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/04/12/lula-indigenas-brasil.htm>. Acesso em: 26 mar. 2025.

MESSIAS, Maria A; RAMALHOSO, Wellington. Indígenas estão reivindicando o que é deles, diz Lula sobre marco temporal. **CNN Brasil**, 22 mar. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/indios-estao-reivindicando-o-que-e-deles-diz-lula-sobre-marco-temporal/>. Acesso em: 26 mar. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Operação Lava Jato - Entenda o Caso**. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/casos-historicos/lava-jato/entenda-o-caso/entenda-o-caso>. Acesso em: 4 jun. 2025.

Ministra Damares é acusada por indígenas de sequestrar criança, diz revista. **El País**, 31 jan. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/31/politica/1548946667_235014.html. Acesso em: 16 abr. 2025.

Ministro do Meio Ambiente defende direito de índios participarem da agricultura empresarial. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 2019. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/agronegocio/mercado/ministro-do-meio-ambiente-defende-direito-de-indios-participarem-da-agricultura-empresarial-8c6m09wd2npesw8356gqeqqj0/>. Acesso em: 4 jun. 2025.

MOLITERNO, D; SAPIO, M. 16 partidos apoiam Lula para o 2º turno; cinco aderem a Bolsonaro. **CNN Brasil**, 06 out. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/15-partidos-apoiam-lula-para-o-2o-turno-cinco-aderem-a-bolsonaro/>. Acesso em: 26 mar. 2025.

MPF pede que Justiça Federal cancele urgentemente processos minerários em 52 terras indígenas no PA. **G1 Pará**, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2020/02/10/mpf-pede-que-justica-federal-cancele-urgentemente-processos-minerarios-em-52-terras-indigenas-no-para.ghtml>. Acesso em: 03 mar. 2024.

NEHER, Clarrisa. Bolsonaro e a ideologia. **Deutsche Welle**, 19 jan. 2019. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/bolsonaro-e-a-ideologia/a-47053263>. Acesso em: 01 mar. 2024.

“Nem um centímetro a mais para terras indígenas”, diz Bolsonaro. **De Olho nos Ruralistas**, 08 fev. 2018. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2018/02/08/nem-um-centimetro-mais-para-terras-indigenas-diz-bolsonaro/>. Acesso em: 18 mar. 2024.

Nos anos 90, Bolsonaro defendeu novo golpe militar e guerra. **B News**, 03 jul. 2018. Disponível em: <https://www.bnews.com.br/noticias/eleicoes/207634-nos-anos-90-bolsonaro-defendeu-novo-golpe-militar-e-guerra.html>. Acesso em: 15 abr. 2025.

Nova ministra dos Direitos Humanos tem pensamento dos anos 30, afirma colunista. **UFMG Notícias**, 2018. Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/nova-ministra-dos-direitos-humanos-tem-pensamento-dos-anos-30-afirma-colunista>. Acesso em: 30 abril 2024.

O caminho da prosperidade: Proposta de Plano de Governo. **Veja**, 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/wp-content/uploads/2018/10/plano-de-governo-jair-bolsonaro.pdf>. Acesso em: 25 abril 2024.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais - Convenção OIT nº 169**. 1989. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1989%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20Povos%20Ind%C3%ADgenas%20e%20Tribais%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20OIT%20n%C2%BA%20169.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2025.

ORTEGA, G. **Análise crítica do discurso de Damares Alves: que humanos são contemplados por esses direitos?** Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2019/TRABALHO_EV127_MD1_SA11_ID7599_10072019163517.pdf. Acesso em: 10 fev. 2025

O que Bolsonaro já disse de fato sobre mulheres, negros e gays: Registros de declarações públicas mostram o que candidato passou a negar na reta final da campanha. **El País**, 07 out. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/06/politica/1538859277_033603.html. Acesso em: 02 mar. 2025.

Pesquisa mostra que 84% dos eleitores de Bolsonaro acreditam no kit gay. **Congresso em Foco**, 01 out. 2018. Disponível em: <https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/33044/pesquisa-mostra-que-84-dos-eleitores-de-bolsonaro-acreditam-no-kit-gay>. Acesso em: 05 mar. 2025.

PIRRO, A. L. P. ***Far right: The significance of an umbrella concept***. Nations and Nationalism, 29(1), p. 101–112, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/nana.12860>. Acesso em 07 de mar. de 2025.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Fundação Nacional do Índio - 2019**. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos/30202?ano=2019>. Acesso em: 21 maio 2025.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Fundação Nacional dos Povos Indígenas - 2023**. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos/30202?ano=2023>. Acesso em: 21 maio 2025.

PORTINARI, N; SASSINE, V. Índios do Xingu narram partida de menina criada como filha pela ministra Damares Alves há quase 15 anos. **Revista Época**, n. 1074, p. 19-26, 2019. Disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/48626_20190201_171532.PDF. Acesso em: 16 abril 2025.

Quem são as pessoas que subiram a rampa e entregaram a faixa presidencial a Lula? **BBC News Brasil**, 01 jan. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-64142066>. Acesso em: 03 abril 2025.

ROCHA, João Cezar de Castro. ***Retóricas de la derecha radical***. Santiago: Ediciones Mimesis, p. 110-135, 2023. Disponível em: <https://edicionesmimesis.cl/wp-content/uploads/2023/10/Retoricas.pdf>. Acesso em 22 jun. 2024.

RUFINO, Marcos P. **Raiva, medo e o pequeno número: o indigenismo bolsonarista a partir de Arjun Appadurai**. Revista de Antropologia da USP, v. 66, n. 13, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ra/a/QcgFBRbNpTJr9fJrrM3CYYk/>. Acesso em: 26 fev. 2024.

Salles visita madeireiros em Rondônia após ataque ao Ibama na região. **Clima Info**, [S.l.], 19 jul. 2019. Disponível em: <https://climainfo.org.br/2019/07/19/salles-visita-madeireiros-em-rondonia-apos-ataque-ao-ibama-na-regiao/>. Acesso em: 4 jun. 2025.

SANTILLI, M. Bancada da Devastação. **Socioambiental**, 2022. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/bancada-da-devastacao>. Acesso em: 30 abril 2024.

SANTOS, Fabiano; LUZ, Joyce. **Presidente, Gabinete e Burocracias: o que a nova administração Lula precisa saber**. Magna Inácio (org.). Disponível em:

<https://lojahucitec.com.br/wp-content/uploads/2023/06/Presidente-gabinete-e-burocracias.pdf#page=30>. Acesso em: 18 mar. 2025.

SAVIOLO, A. C. **Religião e política**: a bandeira da “luta contra o infanticídio indígena” e o controle de corpos de mulheres e crianças indígenas. *Revista Teoria e Cultura*, v. 16, n. 1, p. 110-123, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/30771>. Acesso em: 16 abril 2025.

SENADO FEDERAL. **Glossário Legislativo - Impeachment**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/impeachment>. Acesso em: 4 jun. 2025.

Senadora Tereza Cristina, a Senhora do Desmatamento. **APIB**, 2023. Disponível em: <https://apiboficial.org/2023/11/22/senadora-tereza-cristina-a-senhora-do-desmatamento/>. Acesso em: 11 abril 2024.

STOCHERO, Tahiane. Entenda a decisão de Fachin que anulou as condenações de Lula e o que acontece agora. **G1**, 08 mar. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/03/08/entenda-a-decisao-de-fachin-que-anulou-as-condenacoes-de-lula-e-o-que-acontece-agora.ghtml>. Acesso em: 07 maio 2025.

UNITED NATIONS OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS. ***Mandates of the Special Rapporteur on freedom of religion or belief; the Special Rapporteur in the field of cultural rights [...]***. AL BRA 2/2023. Geneva: OHCHR, 2023. Disponível em: <https://spcommreports.ohchr.org/TMResultsBase/DownloadPublicCommunicationFile?gId=27968>. Acesso em: 4 abr. 2025.

UNITED NATIONS OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS. ***Mandates of the Special Rapporteur on the situation of human rights defender [...]***. AL BRA 1/2024. Geneva: OHCHR, 2024. Disponível em: <https://spcommreports.ohchr.org/TMResultsBase/DownloadPublicCommunicationFile?gId=28787>. Acesso em: 4 abr. 2025.

UNITED NATIONS OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS. ***Mandates of the Working Group on the issue of human rights and transnational corporations and other business enterprises [...]***. AL BRA 3/2024. Geneva: OHCHR, 2024. Disponível em: <https://spcommreports.ohchr.org/TMResultsBase/DownloadPublicCommunicationFile?gId=29192>. Acesso em: 4 abr. 2025.

UNITED NATIONS OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS. ***Mandates of the Special Rapporteur on the implications for human rights of the environmentally sound management and disposal of hazardous substances and wastes [...]***. AL BRA 11/2018. Geneva: OHCHR, 2018. Disponível em: <https://spcommreports.ohchr.org/TMResultsBase/DownloadPublicCommunicationFile?gId=24044>. Acesso em: 17 mar. 2025.

UNITED NATIONS OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS. ***Mandates of the Special Rapporteur on the issue of human rights obligations relating to the***

enjoyment of a safe, clean, healthy and sustainable environment [...]. **OL BRA 1/2019**.

Geneva: OHCHR, 2019. Disponível em:

<https://spcommreports.ohchr.org/TMResultsBase/DownloadPublicCommunicationFile?gId=24339>. Acesso em: 17 mar. 2025.

UNITED NATIONS OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS.

Mandates of the Working Group on the issue of human rights and transnational

corporations and other business enterprises [...]. **OL BRA 4/2019**. Geneva: OHCHR, 2019.

Disponível em:

<https://spcommreports.ohchr.org/TMResultsBase/DownloadPublicCommunicationFile?gId=24409>. Acesso em: 17 mar. 2025.

UNITED NATIONS OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS.

Mandates of the Special Rapporteur on the situation of human rights defenders; and the

Special Rapporteur on the rights of indigenous peoples. **UA BRA 6/2019**. Geneva:

OHCHR, 2019. Disponível em:

<https://spcommreports.ohchr.org/TMResultsBase/DownloadPublicCommunicationFile?gId=24520>. Acesso em: 17 mar. 2025.

WANDERLEY, L. J. *et. al.* **O INTERESSE É NO MINÉRIO**: O neoextrativismo ultraliberal marginal e a ameaça de expansão da fronteira mineral pelo governo Bolsonaro. Revista da ANPEGE, v. 16, n. 29, p. 555, 2020. Disponível em:

<https://www2.ufjf.br/poemas/wp-content/uploads/sites/513/2014/07/Wanderley-2020-O-interesse-%C3%A9-no-min%C3%A9rio.pdf>. Acesso em: 24 maio 2024.

WATSON, Fiona. Bolsonaro: 100 dias de guerra contra os povos indígenas. **El País**, 16 abril 2019. Disponível em:

https://brasil.elpais.com/brasil/2019/04/11/politica/1554971346_439815.html. Acesso em: 01 mar. 2024.